



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 101/2024

1. PREÂMBULO

1.1. A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede Rua Drº Francisco de Souza Nº 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, em conformidade com o seu Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras, Serviços e Locações, torna público aos interessados que realizará no dia 19/11/2024, às 10:00 horas, no Centro de Distribuição da Associação, situado à Rua Drº Francisco de Souza Nº 728 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP.: 28.800-000, o procedimento de SELEÇÃO DE FORNECEDORES, do tipo Menor Preço Global, conforme disposições abaixo.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento Convocatório é a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

2.2. Os preços serão registrados com base no valor unitário de cada item após o encerramento da presente Seleção de Fornecedores e terão validade por 12 (doze) meses e serão lastreados por Contrato de Fornecimento com quantitativo estimado de consumo, porém não obrigatório, que poderá ser superado ou não alcançado ao encerramento do prazo de vigência, conforme Minuta de Contrato em anexo (Anexo IV).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A empresa proponente poderá ser representada no presente Processo Seletivo através de pessoa física devidamente credenciada, munido de procuração específica, com firma reconhecida ou **MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO** - (Anexo II) e acompanhada do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

3.2. Original e cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

3.3. Caso a representação se faça através de sócio da empresa, devidamente comprovado através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, fica dispensada a apresentação da procuração exigida no subitem 3.1;

3.4. O Pedido de Credenciamento, acompanhados dos documentos de habilitação, da Proposta Comercial e demais documentos exigidos ao longo deste Instrumento Convocatório, deverá ser apresentado no dia 19/11/2024, às 10:00 horas, conforme previsto no subitem 1.1 supra.

4. DO VALOR E DO QUANTITATIVO ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A Proposta Comercial para execução do objeto deverá ser apresentada observando as especificações técnicas e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência (Anexo I), respeitando o valor máximo de R\$ 66.115.943,14 (sessenta e seis milhões, cento e quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), para a execução do serviço por 12 (doze) meses.

5. INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer de acordo com o Programa de Trabalho, nas rubricas:

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 081/2023, Arraial do Cabo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 130/2019, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 033/2021, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 017/03/2019, Santa Maria Madalena.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 006/2021, Cachoeiras de Macacu.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 001/2021, UPA Pacheco São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 002/2021, UPA Nova Cidade São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 068/2024, Quissamã.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 196/2024, Cordeiro.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta Comercial deverá ser apresentada em envelope único, lacrado e contendo em sua parte externa a seguinte descrição:

PROPOSTA COMERCIAL

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 101/2024

PROCESSO Nº 162/2024

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)

6.2. A proposta comercial deverá ser elaborada observando as disposições do Anexo I – Termo de Referência, e nos moldes do Anexo III - Modelo de Proposta, deste Instrumento Convocatório, em papel timbrado da empresa, ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnica de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da empresa, contendo:

6.3. Nome, endereço, nº do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa proponente;

6.4. Número do Processo Seletivo e do Processo interno, previstos no item 6.1;

6.5. Descrição detalhada do objeto deste Processo Seletivo, o Valor Unitário em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais, prevalecendo este último em casos de divergência, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e outros encargos provenientes da execução do objeto;

6.6. Número do telefone e e-mail ou outro tipo de comunicação rápida, bem como o nome do responsável que poderá ser contatado com objeto de agilizar os procedimentos entre a Prima Qualidade Saúde e a proponente, conforme disponibilidades;

6.7. Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, conforme disponibilidade;

6.8. Indicação do nome e da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato decorrente da presente Seleção;

6.9. Não serão admitidas propostas que não cumpram todos os requisitos ora exigidos e/ou não contemplem a totalidade dos quantitativos constantes do ANEXO I do presente Processo Seletivo.

6.10. O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contado da data marcada para realização deste Processo Seletivo, independente da data consignada em cada proposta apresentada.

6.11. Ao apresentar proposta para este Processo Seletivo será considerado que o proponente está de pleno acordo com todas as disposições nela contidas

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente Seleção de Fornecedores todos os interessados do ramo de atividade pertinente, que atenderem as condições constantes deste instrumento e seus anexos.

7.2. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Instrumento Convocatório, seus anexos, regulamentos e instruções;

7.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase deste processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação. Caso estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar o plano de recuperação, devidamente aprovado pela autoridade competente; e

b) Cooperativas, a partir do indicativo definido pela homologação do Meritíssimo Juízo do Trabalho da 20ª Vara do Trabalho de Brasília, no Termo de Compromisso firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho nos autos do Processo nº 01082.2002.020.10.00-0, alínea “c” da Clausula Primeira.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados dentro do Envelope de Proposta Comercial previsto no item 6.1, e deverá conter todos os requisitos de Habilitação ora solicitados.

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Cópia da Cédula de Identidade dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa;

8.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

8.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

8.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

8.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

8.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

8.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

8.4.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe produtos para saúde (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente

8.4.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente.

9. PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento, será aberta a sessão de processamento desta Seleção de Fornecedores, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da seleção e entrega do Envelope de Proposta de Preços.

9.2. As propostas que observarem as condições previstas nesse Instrumento Convocatório serão classificadas e selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as cinco demais com preços 10% superiores àquela à critério do responsável pelo processo seletivo zelando sempre com vistas a garantir a competitividade e economicidade;

b) Não havendo pelo menos 05 (cinco) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo estipulado pelo

Presidente da Comissão do Departamento de Compras, sendo que, no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de participantes.

9.3. A Comissão do Departamento de Compras convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4. A disputa de lances será realizada item a item, sendo que o mesmo procedimento se repetirá após a declaração de vencedor de cada item.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último lance ofertado.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.

9.8. A Comissão do Departamento de Compras poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.9. Após a negociação, se houver, a Comissão do Departamento de Compras examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, serão analisados os documentos de habilitação de seu autor.

9.11. Os documentos de habilitação serão assinados e a sessão será suspensa por 30 (trinta) minutos, para conferência da documentação apresentada.

9.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste instrumento, a empresa será habilitada e declarada vencedora deste Processo Seletivo.

9.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a empresa desatender as exigências para a habilitação, a Comissão do Departamento de Compras examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.14. Caso a segunda colocada com o preço de menor valor não aceite a redução, a Comissão do Departamento de Compras poderá conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a primeira colocada sanar as pendências em seus documentos de habilitação, designando no mesmo momento da concessão de prazo a data para a nova sessão, onde as demais interessadas deverão comparecer, através do representante credenciado para o processo seletivo, ou mediante a apresentação de novos documentos de credenciamento, em caso de substituição.

9.15. Caso as exigências não sejam sanadas, serão analisados os documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar com a proposta de menor preço anteriormente convocada, seguindo a regra prevista no item 9.12.

9.16. A empresa declarada vencedora deverá encaminhar a proposta ajustada (original ou por meio eletrônico) a Comissão do Departamento de Compras até o primeiro dia útil subsequente a abertura do presente Instrumento Convocatório, no horário de 9:00 as 17:00 horas, cumprindo todos os requisitos do presente Processo Seletivo, sob pena de desclassificação.

9.17. A documentação de habilitação das empresas que não tenham sido consideradas vencedoras serão devolvidos aos seus representantes ou disponibilizados para retirada em ocasião futura, sendo que, nesse caso, a não retirada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação importará na destruição dos mesmos.



9.18. Para o julgamento do presente Processo Seletivo será levado em consideração à proposta que apresentar o menor preço Unitário, desde que esta esteja de acordo com as especificações deste instrumento.

9.19. A abertura do “ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL” será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará Ata circunstanciada assinada pela Comissão do Departamento de Compras e empresas presentes;

9.20. Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste instrumento;

9.21. Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;

9.22. Não serão admitidas propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.23. Serão desclassificadas:

a) As propostas com preços excessivos, assim entendidos aqueles que se mostrarem superiores ao praticado no mercado respectivo ou manifestamente inexequível;

b) As propostas que não atendam às exigências deste Instrumento Convocatório.

10. RECURSOS

10.1. Das decisões caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do resultado, ficando, nesse período, autorizada vista ao processo.

10.2. A decisão será proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado do Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O Contrato de Prestação de Serviços terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindo de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos Serviços prestados, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão, que dão causa ao objeto dos Contratos de Prestação de Serviços, ou prorrogado por comum acordo entre as partes.

12.2. A empresa que vier a ser declarada vencedora do Instrumento Convocatório será contratada considerando as condições previstas no Termo de Referência (Anexo I), para execução dos serviços demandados pela Contratante.

12.3. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora obrigada essa última a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

13. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.

13.2. O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Processo Seletivo acarretará na rescisão do contrato e nas penalidades descritas na Cláusula Décima Segunda da Minuta de Contrato - Anexo IV, deste Instrumento Convocatório.

13.3. Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.

13.4. A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela Prima Qualitá Saúde, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.

13.5. O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos serviços executados no período de referência.

13.6. Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na Cláusula Oitava da respectiva Minuta de Contrato de Prestação de Serviços (Anexo IV).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente processo seletivo se dará em atenção aos princípios constitucionais da publicidade, da economicidade, da impessoalidade, da legalidade, da isonomia e da transparência, e relação ao tratamento que será ofertado a todos os participantes e terceiros interessados;

14.2. Quaisquer esclarecimentos a respeito deste Instrumento Convocatório poderão ser obtidos pelo e-mail: comprasprimaqualitaos@gmail.com, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.3. Impugnações e esclarecimentos quanto ao objeto e ao Instrumento Convocatório deverão ser direcionados ao e-mail: comprasprimaqualitaos@gmail.com, com até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega dos Pedidos de Credenciamento;

14.4. As empresas interessadas poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo através do site www.primaqualitasaude.org ou por meio do telefone (21) 96673-1334 - Rio Bonito, ou pelo e-mail comprasprimaqualitaos@gmail.com.

14.5. A empresa interessada deverá observar rigorosamente o Instrumento Convocatório e os comunicados a serem divulgados na forma definida no mesmo.

14.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Instrumento Convocatório somente poderão ser feitas por meio de Instrumento Convocatório de Retificação.

14.7. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE não se responsabiliza por informações de qualquer natureza, divulgados em sites de terceiros.

14.8. As ocorrências não previstas neste Instrumento Convocatório serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

14.9. A OS PRIMA QUALITÁ SAÚDE reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.10. As despesas relativas à participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão a expensas da própria empresa interessada, não sendo reembolsáveis ou objetos de pleitos indenizatórios.

14.11. Todos os cálculos citados neste Instrumento Convocatório serão considerados até a segunda casa decimal, arredondados e para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15. ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- I. Termo de Referência (Anexo I);
- II. Pedido de Credenciamento (Anexo II);
- III. Modelo de Proposta Comercial (Anexo III);
- IV. Minuta do Contrato (Anexo IV);
- V. Planilha com o preço máximo a ser pago pela Instituição (Anexo V).

Rio Bonito, 08 de novembro de 2024.

Soraya Araujo Damasco
Departamento de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS**, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificações e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	AAS 100MG COMP	COMP	967.110
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	883
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	28.230
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	53.300
5	ÁC FÓLICO 0,2MG/ML FR 10ML GTS	FR	133
6	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	302.400
7	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	1.470
8	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	121
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	5.550
10	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	26.000
11	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	123.120
12	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	205.680
13	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	2.555
14	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48
15	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48
16	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG COMP	UNID	1.080
17	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	3.840
18	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.590
19	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.091
20	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.850
21	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	966
22	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	34.440
23	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	83.640
24	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	4.421
25	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	1.378
26	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/5ML FR	FR	900
27	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	3.250
28	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	14.548
29	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.819
30	ÁGUA 100ML FR	FR	270
31	ÁGUA 10ML AMP	AMP	307.400
32	ÁGUA 250ML FR	FR	5.604

33	ÁGUA 500ML FR	FR	9.722
34	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	3.091
35	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	28.290
36	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	7.570
37	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.556
38	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	462
39	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	218
40	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	1.047
41	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	27.014
42	ÁLCOOL GEL 70% (GLICERINADO 2%) 1L	UNID	571
43	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	19.050
44	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	7.545
45	ALFENTANILA 2,5MG/5ML AMP	AMP	500
46	ALOGLIPTINA 25MG COMP	COMP	60
47	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	173.640
48	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	105.330
49	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	519
50	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	8.493
51	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	1.590
52	AMICACINA 125MG/ML AMP 2ML	AMP	400
53	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	4.750
54	AMICACINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	500
55	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	6.930
56	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	7.750
57	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	17.600
58	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	40.680
59	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	309.960
60	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	24.731
61	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	8.307
62	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	236.730
63	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	2.275
64	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.336
65	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	259.590
66	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	2.169
67	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	5.112
68	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	1.290
69	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	3.318
70	ANASTRAZOL 1MG COMP	COMP	12.600
71	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	2.870
72	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	397.890
73	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	1.127.310
74	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.521.510
75	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	728.100

76	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	8.520
77	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	650
78	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.210
79	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	8.650
80	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	56
81	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	137.340
82	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.546
83	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	8.882
84	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	140
85	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.348
86	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.775
87	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	3.239
88	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	960
89	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	76.740
90	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	54.028
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	11.910
92	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.681
93	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	1.199
94	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.247
95	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	9
96	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.929
97	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	9.000
98	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.595
99	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	113.760
100	BISACODIL 5MG COMP	COMP	5.130
101	BLEOMICINA 15U F/A	FR/AMP	360
102	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	41
103	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	32.700
104	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	72.870
105	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	97.400
106	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	2.018
107	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50
108	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	6.277
109	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	135
110	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	5.250
111	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.700
112	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	1.937
113	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	777
114	CABERGOLINA 0,5MG COMP	COMP	120
115	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	22
116	CAPECITABINA 500MG COMP	COMP	12.600
117	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	332.880

118	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	166.200
119	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	1.292
120	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	207.990
121	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	6.720
122	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	18
123	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	18
124	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	121.980
125	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	80.700
126	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMP	COMP	121.380
127	CARBOPLATINA 150MG F/A	FR/AMP	360
128	CARBOPLATINA 450MG F/A	FR/AMP	540
129	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	4.590
130	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	238.590
131	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	223.980
132	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	176.640
133	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	164.910
134	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	6.348
135	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	256.680
136	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	220
137	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	13.142
138	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	21.613
139	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	14.891
140	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.635
141	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	29.658
142	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	92.415
143	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270
144	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	965
145	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	2.383
146	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	9.690
147	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	898
148	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	72.879
149	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	92.950
150	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	39.390
151	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	340
152	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.010
153	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG DG	DRG	210
154	CICLOFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	540
155	CICLOFOSFAMIDA 200MG F/A	FR/AMP	180
156	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	7
157	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	35.070
158	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.420
159	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	4.140

160	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	19.558
161	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	5
162	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	107.220
163	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	4.440
164	CISPLATINA 50MG/50ML F/A	FR/AMP	300
165	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	32.010
166	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	29.160
167	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	8.232
168	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	151
169	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	19.650
170	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	16.110
171	CLOBAZAM 10MG COMP	COMP	6.390
172	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	98.340
173	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	30.570
174	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	7.185
175	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	282.840
176	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	201.090
177	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	11.070
178	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	2.920
179	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	127.350
180	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.930
181	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	22
182	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	23.600
183	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	FR	909
184	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	199.600
185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	11.858
186	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	357.105
187	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	132.305
188	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	171.178
189	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.400
190	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	26.400
191	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	333
192	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	2.327
193	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	111
194	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	1.757
195	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	1.745
196	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	435
197	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.848
198	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 100ML	UNID	175
199	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	1.339
200	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG COMP	COMP	90
201	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COMP	COMP	330
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG COMP	COMP	60

203	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMP	COMP	150
204	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	96.780
205	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	67.500
206	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200
207	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.700
208	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	330
209	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	6.085
210	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.948
211	COLECALCIFEROL 2000UI COMP	COMP	60
212	CREME DENTAL PARODONTAX 90G BIS	BIS	6
213	CREME HIDRATANTE CORPORAL 400ML	UNID	6
214	CREME HIDRATANTE FACIAL 40G	UNID	12
215	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	5.400
216	DEPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	90
217	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.568
218	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.100
219	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	90
220	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FR 120ML ELIXIR	FR	11
221	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	127.250
222	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	14.050
223	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	29.850
224	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.860
225	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	18.750
226	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	7.507
227	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	26
228	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	141.120
229	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.650
230	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	74.010
231	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	18
232	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	29.370
233	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.950
234	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	31.800
235	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	33.150
236	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG COMP	COMP	330
237	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG COMP	COMP	30
238	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.130
239	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	6.420
240	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	23.100
241	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	61.650
242	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	7.588
243	DIOSMINA 450+HESPERIDINA 50MG COMP	COMP	1.140
244	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	328.700
245	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	30

246	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	1.158.390
247	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	14.389
248	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G BIS	BIS	15
249	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	1.170
250	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	8.400
251	DOCETAXEL 80MG F/A	FR/AMP	540
252	DOMPERIDONA 10MG COMP	COMP	390
253	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	396
254	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	5.170
255	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	1.080
256	DOXORRUBICINA 50MG F/A	FR/AMP	1.260
257	DROPERIDOL 2,5MG/ML AMP	AMP	80
258	DUTASTERIDA 0,5MG+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	60
259	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	4.750
260	EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25/5MG COMP	COMP	180
261	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	861.210
262	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	286.830
263	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	96.840
264	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	11.880
265	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	23.080
266	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	13.670
267	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	4.480
268	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	31.450
269	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	155
270	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	420
271	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	153.390
272	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	131.130
273	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	72.200
274	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.741
275	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	12.240
276	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	716
277	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	33.450
278	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	30.990
279	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	349.740
280	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BIS 50G	BIS	242
281	ÉTER ETÍLICO 1L	UNID	57
282	ÉTER ETÍLICO 500ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	UNID	65
283	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	5.330
284	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.790
285	ETOPOSÍDEO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	540
286	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	7
287	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	78.960

288	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	17.550
289	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	112.770
290	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950
291	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	543
292	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	53.910
293	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	689
294	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	9.550
295	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	46.050
296	FERRIPOLIMATOSE 400MG COMP	COMP	30
297	FILGASTRIM 300MCG F/A	FR/AMP	226
298	FILGASTRIM 300MCG/ML F/A	FR/AMP	300
299	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	9.200
300	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	1.300
301	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180
302	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	24.960
303	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	4.688
304	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	5.750
305	FLUORESCEÍNA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	10
306	FLUORURACILA 1000MG/20ML F/A	FR/AMP	300
307	FLUOXETINA 10MG CAPS	CAPS	270
308	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	420.270
309	FOLINATO DE CÁLCIO 300MG/30ML F/A	FR/AMP	150
310	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG F/A	FR/AMP	1.080
311	FORMOL 10% 1L	UNID	934
312	FORMOL 37% 1L	UNID	113
313	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	71.350
314	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	571.440
315	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	60
316	GENCITABINA 1000MG/50ML F/A	FR/AMP	255
317	GENCITABINA 200MG/10ML F/A	FR/AMP	300
318	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	150
319	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	10.250
320	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	153
321	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.040.460
322	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	860
323	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.287
324	GLICINA 1,5% FR 3L	FR	5
325	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	226.890
326	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	847
327	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.126
328	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.800
329	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.959
330	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	24.720

331	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	48.400
332	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.960
333	GUACO (MIKANEIA GLOMERATA) 0,5ML/ML FR 120ML XAROPE	FR	362
334	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	417
335	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	29.310
336	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	112.470
337	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.550
338	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	4.100
339	HEDERA HELIX 7MG/ML FR 100ML XPE	FR	35
340	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 1,5MG COMP	COMP	60
341	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	8.100
342	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	8.980
343	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	5.800
344	HIDRALAZINA 25MG DG	DRG	151.830
345	HIDRALAZINA 50MG DG	DRG	137.040
346	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.239.230
347	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	49.125
348	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	44.926
349	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	3.332
350	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	16.455
351	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	897
352	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	140
353	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	274
354	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	436.830
355	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	8.299
356	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	52.080
357	IFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	255
358	IFOSFAMIDA 2000MG F/A	FR/AMP	75
359	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	882
360	IMIPRAMINA 10MG COMP	COMP	300
361	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.500
362	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	176
363	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/ML FR	FR	24
364	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DRG	28.110
365	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	13.529
366	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.823
367	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	2.430
368	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 50ML F/A	FR/AMP	156
369	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	2.374
370	IRINOTECANO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	120
371	IRINOTECANO 40MG/2ML F/A	FR/AMP	180
372	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINEMAX (L.) MERR.) 60MG CAPS	CAPS	30

373	ISOFLURANO 100ML FR	FR	26
374	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	2.760
375	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	100
376	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	8.250
377	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	17.880
378	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	210.690
379	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	210
380	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	31.980
381	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	26.610
382	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	3.691
383	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	75.630
384	LEUPRORRELINA 7,5MG/1,5ML F/A	FR/AMP	660
385	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	25.590
386	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.500
387	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	60.810
388	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	52.470
389	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	78
390	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	69.120
391	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	146.190
392	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	10.170
393	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	581
394	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	15.800
395	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	22.000
396	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	9.310
397	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.452
398	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	610
399	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	3.390
400	LORATADINA 10MG COMP	COMP	192.030
401	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	7.390
402	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	201.060
403	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.750.250
404	LUGOL 5% IODO INORGÂNICO FR 30ML	FR	1.837
405	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.969
406	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	5.400
407	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.234
408	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	21.997
409	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	16.495
410	MESNA 400MG/4ML AMP	AMP	360
411	METADONA 10MG CAPS	COMP	150
412	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.419.570
413	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	39.360
414	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.423.530
415	METILDOPA 250MG COMP	COMP	137.160

416	METILDOPA 500MG COMP	COMP	138.870
417	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.500
418	METILFENIDATO 10MG COMP	COMP	10.800
419	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	7.087
420	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	6.994
421	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	44.820
422	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	15.650
423	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	977
424	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	10.680
425	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	5.520
426	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.725
427	METOTREXATO 50MG/2ML F/A	FR/AMP	540
428	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	6.165
429	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	71.220
430	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	370
431	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.920
432	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	15.932
433	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.483
434	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	83
435	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	3.763
436	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	660
437	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	9.100
438	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	76
439	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	43.790
440	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	140
441	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	990
442	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	1.080
443	MONOETANOLAMINA OLEATO 100MG/2ML AMP	AMP	70
444	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	5.350
445	MORFINA 10MG COMP	COMP	3.570
446	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	15.050
447	MORFINA 30MG COMP	COMP	690
448	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	123
449	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	150
450	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.920
451	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	19.478
452	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	2.350
453	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	83.940
454	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	758.550
455	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	54.750
456	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	36
457	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.120
458	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.621

459	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	8.508
460	NITRATO DE PRATA 10MG/ML FR 5ML	FR	9
461	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.065
462	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.822
463	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	903
464	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	47.450
465	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	3.030
466	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	50.430
467	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	93.360
468	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	13.650
469	OCTREOTIDE 0,1MG/ML AMP	AMP	155
470	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	75.900
471	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	49.650
472	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	5.916
473	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	850.620
474	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	54.733
475	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	3.600
476	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	92.550
477	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	12.540
478	ORTOFTALALDEÍDO 0,55% 3,78L	UNID	40
479	OSELTAMIVIR 45MG COMP	COMP	120
480	OSELTAMIVIR 75MG COMP	COMP	120
481	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	38.563
482	OXALIPLATINA 100MG F/A	FR/AMP	1.080
483	OXALIPLATINA 50MG F/A	FR/AMP	720
484	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	222
485	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	9.830
486	PACLITAXEL 100MG/16,7ML F/A	FR/AMP	540
487	PACLITAXEL 300MG/50ML F/A	FR/AMP	300
488	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	45
489	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG COMP	COMP	360
490	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	9.090
491	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	5.815
492	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	138.630
493	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	4.470
494	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	350
495	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	2.730
496	PERICIAZINA 10MG/ML FR 20ML SUSP	FR	65
497	PERICIAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	154
498	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.948
499	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.502
500	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.640
501	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	36.539

502	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	660
503	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.140
504	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	4.986
505	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40G	BIS	15
506	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	54
507	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	25
508	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	45
509	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	436
510	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	51
511	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	408
512	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	8.854
513	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	172.920
514	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	95.760
515	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	30
516	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	195.210
517	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.650
518	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	8.550
519	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	10.790
520	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	202.320
521	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	550
522	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.245
523	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	150.450
524	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	241.140
525	RANITIDINA 150MG COMP	COMP	900
526	RANITIDINA 50MG/2ML AMP	AMP	1.650
527	REMIFENTANILA 2MG F/A	FR/AMP	255
528	REPELENTE 200ML FR	FR	10
529	RIFAMPICINA 2% FR 60ML SUSP	FR	9
530	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	64.848
531	RIPE 150+75+400+275MG COMP	COMP	420
532	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	128.580
533	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	211.500
534	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	36.390
535	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	5.725
536	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	2.349
537	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG COMP	COMP	600
538	SABONETE LÍQUIDO 1L	UNID	68
539	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	4.800
540	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	9.060
541	SACUBITRIL + VALSARTANA 49 + 51MG COMP	COMP	5.400
542	SACUBITRIL + VALSARTANA 97 + 103MG COMP	COMP	5.400
543	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	1.523
544	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.600

545	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	13.495
546	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	180
547	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	114
548	SALBUTAMOL 5MG/ML FR 10ML	FR	14
549	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	570
550	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	355.890
551	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	133
552	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	259
553	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	720
554	SILIMARINA 70MG + RECEMETIONINA 100MG COMP	COMP	60
555	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.784.460
556	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	94.320
557	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	196
558	SUGAMADDEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	1.935
559	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	3.300
560	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	10.089
561	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	496
562	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.280
563	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	61.830
564	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.750
565	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	9
566	SULFATO DE CONDROITINA, COM SULFATO DE GLICOSAMINA 1500/1200MG SACHÊ 4G	ENV	9.000
567	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	6.600
568	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.200
569	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	4.419
570	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	597.930
571	SULFATO FERROSO 5MG/ML FR 60ML XAROPE	FR	40
572	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CÁLCIO , MAGNÉSIO, VITAMINA D3 E K2 1.000UI COMP	COMP	60
573	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	433
574	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	56
575	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	2.599
576	SUXAMETÔNIO 500MG F/A	FR/AMP	262
577	TAMARINE FIBRAS SACHÊ	ENV	70
578	TAMOXIFENO 20MG COMP	COMP	1.080
579	TEICOPLANINA 400MG F/A	FR/AMP	732
580	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	32.190
581	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	24.606
582	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	6.125
583	TETRACAÍNA 1% FR 10ML COLÍRIO	FR	53
584	TIABENDAZOL 500MG COMP	COMP	150
585	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	440
586	TIAMINA 300MG COMP	COMP	14.340

587	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	1.063
588	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	840
589	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	170
590	TOBRAMICINA 3MG/G BIS 3,5G	TB	6
591	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	63.950
592	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	45.090
593	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	37.650
594	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	195
595	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	816
596	URÉIA 10% TB 60G	TB	173
597	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	21.204
598	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	20.730
599	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	509
600	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	29
601	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	5.060
602	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	50
603	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	16.110
604	VIMPOCETINA 5MG COMP	COMP	30
605	VINCRISTINA 1MG/ML F/A	FR/AMP	360
606	VIOLETA GENCIANA ANTISSEPTICO 30ML FR	FR	6
607	VITAMINA A 100.000UI CAPS	CAPS	90
608	VITAMINA C EFERVECENTE COMP	COMP	60
609	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	66.550
610	VITAMINA COMPLEXO B DG	DRG	92.640
611	VITAMINA COMPLEXO B FR 120ML XPE	FR	62
612	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	306

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo objetiva abastecer todas as Unidades Gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde com medicamentos, visando o cumprimento de todos os seus Contratos de Gestão firmados.

2.2. A OS Prima Qualitá Saúde na busca de melhor preço e obter agilidade e redução de custo nos processos de compra e contratação, bem como atrasos no abastecimento das instituições, resolve adquirir os medicamentos para todas as unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde em todos os seus contratos de gestão, primando pelos princípios da eficiência e da economicidade.

2.3. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelas unidades, bem como pela necessidade de entregas parceladas.

3. INDICAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer nas rubricas descritas abaixo, conforme Programa de Trabalho.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 081/2023, Arraial do Cabo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 130/2019, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 033/2021, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 017/03/2019, Santa Maria Madalena.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 006/2021, Cachoeiras de Macacu.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 001/2021, UPA Pacheco São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 002/2021, UPA Nova Cidade São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 068/2024, Quissamã.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 196/2024, Cordeiro.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os medicamentos, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta e obedecendo os critérios estabelecidos em cada item, deverão ser entregues mensalmente, no Centro de Distribuição na Rua Dr. Francisco de Souza, 170 – Centro – Rio Bonito/RJ – CEP. 28.800-000, em até 10 (dez) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo a periodicidade ser alterada conforme necessidade e de acordo com o acordado com o fiscal do contrato de fornecimento;

4.2. O prazo de validade dos medicamentos, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do período expresso na embalagem original, a contar da data de entrega;

4.3. Os preços deverão ser registrados no sistema eletrônico com base no valor unitário de cada item;

4.4. Todos os itens deverão apresentar rigorosamente, no que couber, em sua embalagem os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em Órgão competente;

4.5. Os medicamentos deverão, no que couber, ter Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF, emitido por órgão competente;

4.6. Os medicamentos sujeitos a regime da ANVISA, deverão apresentar registro ou documento equivalente no caso de isenção.

5. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

5.1. A fiscalização do Contrato caberá ao Farmacêutico da Contratante, que poderá designar prepostos de outras áreas com conhecimento técnico para lhe auxiliar no recebimento do material.

5.1. O representante da contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.2. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no Contrato e na legislação em vigor, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.3. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Licença de Funcionamento Sanitário vigente, compatível com o objeto contratual, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, na forma da lei.

6.2. Autorização de Funcionamento – AFE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro comum). A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

6.3. Autorização Especial – AE, com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe medicamento (cadastro especial), para os itens sujeitos a controle especial. A autorização deverá vir acompanhada da publicação no DOU, conforme legislação vigente;

7. PRAZO DO CONTRATO

7.1. A vigência do Instrumento Contratual será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;

7.2. O Contrato de Fornecimento oriundo da presente contratação poderá ser rescindido de forma antecipada, sem que seja devido qualquer valor à título de indenização para a Contratada, além dos valores referentes aos materiais entregues, ocorrendo a rescisão dos Contratos de Gestão firmados que dão causa ao objeto do presente Contrato.

8. DOS PREÇOS

8.1. A CONTRATADA se obriga a fornecer os medicamentos objetos deste termo, pelos preços à vista, constante da sua proposta de preços, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefício e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza;

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos medicamentos, acompanhado da Nota fiscal, devidamente atestada pela Contratante, acompanhada do relatório e/ou medição dos itens entregues no período de referência.

9.2. Em caso de irregularidade(s) do(s) material (ais) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10.2. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



ANEXO II

MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Prezado Senhor,

Pela presente carta de credenciamento, eu _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado em (cidade), (estado) levo ao conhecimento de V.S^a que o Senhor _____, (nacionalidade), (estado civil), (cargo que ocupa na empresa), portador da carteira de identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo _____, e inscrito no CNPF/MF sob o n.º _____, domiciliado e residente em (cidade), (estado), está credenciado para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na rua _____, n.º _____, (cidade), (estado), no procedimento a se realizar em __/__/__ às __h__min, através da SELEÇÃO DE FORNECEDORES N.º 101/2024, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, deles desistir, assinar a ata, formular lances, e todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente.

Atenciosamente,

Local e data

(nome completo do emitente e da empresa)

OBS: O presente Pedido de Credenciamento só será válido quando assinado pelo representante legal da empresa, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários, acompanhada de cópia dos mesmos.



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão do Departamento de Compras da Prima Qualitá Saúde.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 101/2024.

PROCESSO Nº 162/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

BANCO:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

Apresentamos, para atendimento a Seleção de Fornecedores em referência, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	967.110			R\$ -
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	883			R\$ -
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	28.230			R\$ -
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	53.300			R\$ -
5	ÁC FÓLICO 0,2MG/ML FR 10ML GTS	FR	133			R\$ -
6	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	302.400			R\$ -
7	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	1.470			R\$ -
8	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	121			R\$ -
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	5.550			R\$ -
10	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	26.000			R\$ -
11	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	123.120			R\$ -
12	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	205.680			R\$ -
13	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	2.555			R\$ -
14	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48			R\$ -
15	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48			R\$ -
16	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG COMP	UNID	1.080			R\$ -
17	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	3.840			R\$ -
18	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.590			R\$ -
19	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.091			R\$ -
20	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.850			R\$ -
21	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	966			R\$ -
22	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	34.440			R\$ -

23	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	83.640			R\$	-
24	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	4.421			R\$	-
25	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	1.378			R\$	-
26	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/5ML FR	FR	900			R\$	-
27	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	3.250			R\$	-
28	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	14.548			R\$	-
29	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.819			R\$	-
30	ÁGUA 100ML FR	FR	270			R\$	-
31	ÁGUA 10ML AMP	AMP	307.400			R\$	-
32	ÁGUA 250ML FR	FR	5.604			R\$	-
33	ÁGUA 500ML FR	FR	9.722			R\$	-
34	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	3.091			R\$	-
35	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	28.290			R\$	-
36	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	7.570			R\$	-
37	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.556			R\$	-
38	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	462			R\$	-
39	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	218			R\$	-
40	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	1.047			R\$	-
41	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	27.014			R\$	-
42	ÁLCOOL GEL 70% (GLICERINADO 2%) 1L	UNID	571			R\$	-
43	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	19.050			R\$	-
44	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	7.545			R\$	-
45	ALFENTANILA 2,5MG/5ML AMP	AMP	500			R\$	-
46	ALOGLIPTINA 25MG COMP	COMP	60			R\$	-
47	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	173.640			R\$	-
48	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	105.330			R\$	-
49	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	519			R\$	-
50	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	8.493			R\$	-
51	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	1.590			R\$	-
52	AMICACINA 125MG/ML AMP 2ML	AMP	400			R\$	-
53	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	4.750			R\$	-
54	AMICACINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	500			R\$	-
55	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	6.930			R\$	-
56	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	7.750			R\$	-
57	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	17.600			R\$	-
58	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	40.680			R\$	-
59	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	309.960			R\$	-
60	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	24.731			R\$	-
61	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	8.307			R\$	-
62	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	236.730			R\$	-

63	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	2.275			R\$	-
64	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.336			R\$	-
65	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	259.590			R\$	-
66	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	2.169			R\$	-
67	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	5.112			R\$	-
68	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	1.290			R\$	-
69	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	3.318			R\$	-
70	ANASTRAZOL 1MG COMP	COMP	12.600			R\$	-
71	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	2.870			R\$	-
72	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	397.890			R\$	-
73	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	1.127.310			R\$	-
74	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.521.510			R\$	-
75	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	728.100			R\$	-
76	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	8.520			R\$	-
77	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	650			R\$	-
78	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.210			R\$	-
79	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	8.650			R\$	-
80	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	56			R\$	-
81	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	137.340			R\$	-
82	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.546			R\$	-
83	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	8.882			R\$	-
84	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	140			R\$	-
85	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSOL	FR	2.348			R\$	-
86	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.775			R\$	-
87	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSOL	FR	3.239			R\$	-
88	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	960			R\$	-
89	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	76.740			R\$	-
90	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	54.028			R\$	-
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	11.910			R\$	-
92	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.681			R\$	-
93	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	1.199			R\$	-
94	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.247			R\$	-
95	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	9			R\$	-
96	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.929			R\$	-

97	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	9.000			R\$	-
98	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.595			R\$	-
99	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	113.760			R\$	-
100	BISACODIL 5MG COMP	COMP	5.130			R\$	-
101	BLEOMICINA 15U F/A	FR/AMP	360			R\$	-
102	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	41			R\$	-
103	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	32.700			R\$	-
104	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	72.870			R\$	-
105	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	97.400			R\$	-
106	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	2.018			R\$	-
107	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50			R\$	-
108	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	6.277			R\$	-
109	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	135			R\$	-
110	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	5.250			R\$	-
111	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.700			R\$	-
112	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	1.937			R\$	-
113	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	777			R\$	-
114	CABERGOLINA 0,5MG COMP	COMP	120			R\$	-
115	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	22			R\$	-
116	CAPECITABINA 500MG COMP	COMP	12.600			R\$	-
117	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	332.880			R\$	-
118	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	166.200			R\$	-
119	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	1.292			R\$	-
120	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	207.990			R\$	-
121	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	6.720			R\$	-
122	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	18			R\$	-
123	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	18			R\$	-
124	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	121.980			R\$	-
125	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	80.700			R\$	-
126	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	COMP	121.380			R\$	-
127	CARBOPLATINA 150MG F/A	FR/AMP	360			R\$	-
128	CARBOPLATINA 450MG F/A	FR/AMP	540			R\$	-
129	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	4.590			R\$	-
130	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	238.590			R\$	-
131	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	223.980			R\$	-
132	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	176.640			R\$	-
133	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	164.910			R\$	-
134	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	6.348			R\$	-

135	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	256.680			R\$	-
136	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	220			R\$	-
137	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	13.142			R\$	-
138	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	21.613			R\$	-
139	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	14.891			R\$	-
140	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.635			R\$	-
141	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	29.658			R\$	-
142	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	92.415			R\$	-
143	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270			R\$	-
144	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	965			R\$	-
145	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	2.383			R\$	-
146	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	9.690			R\$	-
147	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	898			R\$	-
148	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	72.879			R\$	-
149	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	92.950			R\$	-
150	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	39.390			R\$	-
151	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	340			R\$	-
152	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.010			R\$	-
153	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG DG	DRG	210			R\$	-
154	CICLOFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	540			R\$	-
155	CICLOFOSFAMIDA 200MG F/A	FR/AMP	180			R\$	-
156	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	7			R\$	-
157	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	35.070			R\$	-
158	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.420			R\$	-
159	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	4.140			R\$	-
160	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	19.558			R\$	-
161	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	5			R\$	-
162	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	107.220			R\$	-
163	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	4.440			R\$	-
164	CISPLATINA 50MG/50ML F/A	FR/AMP	300			R\$	-
165	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	32.010			R\$	-
166	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	29.160			R\$	-
167	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	8.232			R\$	-
168	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	151			R\$	-
169	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	19.650			R\$	-
170	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	16.110			R\$	-
171	CLOBAZAM 10MG COMP	COMP	6.390			R\$	-
172	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	98.340			R\$	-
173	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	30.570			R\$	-

174	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	7.185			R\$	-
175	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	282.840			R\$	-
176	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	201.090			R\$	-
177	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	11.070			R\$	-
178	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	2.920			R\$	-
179	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	127.350			R\$	-
180	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.930			R\$	-
181	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	22			R\$	-
182	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	23.600			R\$	-
183	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	FR	909			R\$	-
184	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	199.600			R\$	-
185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	11.858			R\$	-
186	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	357.105			R\$	-
187	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	132.305			R\$	-
188	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	171.178			R\$	-
189	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.400			R\$	-
190	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	26.400			R\$	-
191	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	333			R\$	-
192	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	2.327			R\$	-
193	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	111			R\$	-
194	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	1.757			R\$	-
195	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	1.745			R\$	-
196	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	435			R\$	-
197	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.848			R\$	-
198	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 100ML	UNID	175			R\$	-
199	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	1.339			R\$	-
200	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG COMP	COMP	90			R\$	-
201	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COMP	COMP	330			R\$	-
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG COMP	COMP	60			R\$	-
203	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMP	COMP	150			R\$	-
204	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	96.780			R\$	-
205	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	67.500			R\$	-
206	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200			R\$	-
207	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.700			R\$	-
208	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	330			R\$	-
209	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	6.085			R\$	-
210	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.948			R\$	-

211	COLECALCIFEROL 2000UI COMP	COMP	60			R\$	-
212	CREME DENTAL PARODONTAX 90G BIS	BIS	6			R\$	-
213	CREME HIDRATANTE CORPORAL 400ML	UNID	6			R\$	-
214	CREME HIDRATANTE FACIAL 40G	UNID	12			R\$	-
215	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	5.400			R\$	-
216	DEPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	90			R\$	-
217	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.568			R\$	-
218	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.100			R\$	-
219	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	90			R\$	-
220	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FR 120ML ELIXIR	FR	11			R\$	-
221	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	127.250			R\$	-
222	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	14.050			R\$	-
223	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	29.850			R\$	-
224	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.860			R\$	-
225	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	18.750			R\$	-
226	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	7.507			R\$	-
227	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	26			R\$	-
228	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	141.120			R\$	-
229	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.650			R\$	-
230	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	74.010			R\$	-
231	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	18			R\$	-
232	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	29.370			R\$	-
233	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.950			R\$	-
234	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	31.800			R\$	-
235	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	33.150			R\$	-
236	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG COMP	COMP	330			R\$	-
237	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG COMP	COMP	30			R\$	-
238	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.130			R\$	-
239	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	6.420			R\$	-
240	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	23.100			R\$	-
241	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	61.650			R\$	-
242	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	7.588			R\$	-
243	DIOSMINA 450+HESPERIDINA 50MG COMP	COMP	1.140			R\$	-
244	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	328.700			R\$	-
245	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	30			R\$	-

246	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	1.158.390			R\$	-
247	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	14.389			R\$	-
248	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G BIS	BIS	15			R\$	-
249	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	1.170			R\$	-
250	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	8.400			R\$	-
251	DOCETAXEL 80MG F/A	FR/AMP	540			R\$	-
252	DOMPERIDONA 10MG COMP	COMP	390			R\$	-
253	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	396			R\$	-
254	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	5.170			R\$	-
255	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	1.080			R\$	-
256	DOXORRUBICINA 50MG F/A	FR/AMP	1.260			R\$	-
257	DROPERIDOL 2,5MG/ML AMP	AMP	80			R\$	-
258	DUTASTERIDA 0,5MG+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	60			R\$	-
259	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	4.750			R\$	-
260	EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25/5MG COMP	COMP	180			R\$	-
261	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	861.210			R\$	-
262	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	286.830			R\$	-
263	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	96.840			R\$	-
264	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	11.880			R\$	-
265	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	23.080			R\$	-
266	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	13.670			R\$	-
267	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	4.480			R\$	-
268	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	31.450			R\$	-
269	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	155			R\$	-
270	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	420			R\$	-
271	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	153.390			R\$	-
272	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	131.130			R\$	-
273	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	72.200			R\$	-
274	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.741			R\$	-
275	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	12.240			R\$	-
276	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	716			R\$	-
277	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	33.450			R\$	-
278	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	30.990			R\$	-
279	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	349.740			R\$	-
280	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BIS 50G	BIS	242			R\$	-

281	ÉTER ETÍLICO 1L	UNID	57			R\$	-
282	ÉTER ETÍLICO 500ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	UNID	65			R\$	-
283	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	5.330			R\$	-
284	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.790			R\$	-
285	ETOPOSIDEO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	540			R\$	-
286	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	7			R\$	-
287	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	78.960			R\$	-
288	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	17.550			R\$	-
289	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	112.770			R\$	-
290	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950			R\$	-
291	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	543			R\$	-
292	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	53.910			R\$	-
293	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	689			R\$	-
294	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	9.550			R\$	-
295	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	46.050			R\$	-
296	FERRIPOLIMATOSE 400MG COMP	COMP	30			R\$	-
297	FILGASTRIM 300MCG F/A	FR/AMP	226			R\$	-
298	FILGASTRIM 300MCG/ML F/A	FR/AMP	300			R\$	-
299	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	9.200			R\$	-
300	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	1.300			R\$	-
301	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180			R\$	-
302	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	24.960			R\$	-
303	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	4.688			R\$	-
304	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	5.750			R\$	-
305	FLUORESCÉINA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	10			R\$	-
306	FLUORURACILA 1000MG/20ML F/A	FR/AMP	300			R\$	-
307	FLUOXETINA 10MG CAPS	CAPS	270			R\$	-
308	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	420.270			R\$	-
309	FOLINATO DE CÁLCIO 300MG/30ML F/A	FR/AMP	150			R\$	-
310	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG F/A	FR/AMP	1.080			R\$	-
311	FORMOL 10% 1L	UNID	934			R\$	-
312	FORMOL 37% 1L	UNID	113			R\$	-
313	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	71.350			R\$	-
314	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	571.440			R\$	-
315	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	60			R\$	-
316	GENCITABINA 1000MG/50ML F/A	FR/AMP	255			R\$	-
317	GENCITABINA 200MG/10ML F/A	FR/AMP	300			R\$	-
318	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	150			R\$	-
319	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	10.250			R\$	-
320	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	153			R\$	-
321	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.040.460			R\$	-
322	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	860			R\$	-

323	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.287			R\$	-
324	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	226.890			R\$	-
325	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	847			R\$	-
326	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.126			R\$	-
327	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.800			R\$	-
328	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.959			R\$	-
329	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	24.720			R\$	-
330	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	48.400			R\$	-
331	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.960			R\$	-
332	GUACO (MIKANEIA GLOMERATA) 0,5ML/ML FR 120ML XAROPE	FR	362			R\$	-
333	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	417			R\$	-
334	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	29.310			R\$	-
335	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	112.470			R\$	-
336	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.550			R\$	-
337	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	4.100			R\$	-
338	HEDERA HELIX 7MG/ML FR 100ML XPE	FR	35			R\$	-
339	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA 1,5MG COMP	COMP	60			R\$	-
340	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	8.100			R\$	-
341	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	8.980			R\$	-
342	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	5.800			R\$	-
343	HIDRALAZINA 25MG DG	DRG	151.830			R\$	-
344	HIDRALAZINA 50MG DG	DRG	137.040			R\$	-
345	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.239.230			R\$	-
346	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	49.125			R\$	-
347	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	44.926			R\$	-
348	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	3.332			R\$	-
349	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	16.455			R\$	-
350	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	897			R\$	-
351	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	140			R\$	-
352	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	274			R\$	-
353	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	436.830			R\$	-
354	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	8.299			R\$	-
355	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	52.080			R\$	-
356	IFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	255			R\$	-
357	IFOSFAMIDA 2000MG F/A	FR/AMP	75			R\$	-
358	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	882			R\$	-
359	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.500			R\$	-

360	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	176			R\$	-
361	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/ML FR	FR	24			R\$	-
362	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DRG	28.110			R\$	-
363	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	13.529			R\$	-
364	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.823			R\$	-
365	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	2.430			R\$	-
366	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 50ML F/A	FR/AMP	156			R\$	-
367	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	2.374			R\$	-
368	IRINOTECANO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	120			R\$	-
369	IRINOTECANO 40MG/2ML F/A	FR/AMP	180			R\$	-
370	ISOFLURANO 100ML FR	FR	26			R\$	-
371	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	2.760			R\$	-
372	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	100			R\$	-
373	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	8.250			R\$	-
374	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	17.880			R\$	-
375	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	210.690			R\$	-
376	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	210			R\$	-
377	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	31.980			R\$	-
378	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	26.610			R\$	-
379	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	3.691			R\$	-
380	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	75.630			R\$	-
381	LEUPRORRELINA 7,5MG/1,5ML F/A	FR/AMP	660			R\$	-
382	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	25.590			R\$	-
383	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.500			R\$	-
384	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	60.810			R\$	-
385	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	52.470			R\$	-
386	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	78			R\$	-
387	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	69.120			R\$	-
388	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	146.190			R\$	-
389	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	10.170			R\$	-
390	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	581			R\$	-
391	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	15.800			R\$	-
392	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	22.000			R\$	-
393	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	9.310			R\$	-
394	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.452			R\$	-
395	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	610			R\$	-
396	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	3.390			R\$	-

397	LORATADINA 10MG COMP	COMP	192.030			R\$	-
398	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	7.390			R\$	-
399	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	201.060			R\$	-
400	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.750.250			R\$	-
401	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.969			R\$	-
402	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	5.400			R\$	-
403	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.234			R\$	-
404	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	21.997			R\$	-
405	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	16.495			R\$	-
406	MESNA 400MG/4ML AMP	AMP	360			R\$	-
407	METADONA 10MG CAPS	COMP	150			R\$	-
408	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.419.570			R\$	-
409	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	39.360			R\$	-
410	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.423.530			R\$	-
411	METILDOPA 250MG COMP	COMP	137.160			R\$	-
412	METILDOPA 500MG COMP	COMP	138.870			R\$	-
413	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.500			R\$	-
414	METILFENIDATO 10MG COMP	COMP	10.800			R\$	-
415	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	7.087			R\$	-
416	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	6.994			R\$	-
417	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	44.820			R\$	-
418	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	15.650			R\$	-
419	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	977			R\$	-
420	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	10.680			R\$	-
421	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	5.520			R\$	-
422	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.725			R\$	-
423	METOTREXATO 50MG/2ML F/A	FR/AMP	540			R\$	-
424	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	6.165			R\$	-
425	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	71.220			R\$	-
426	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	370			R\$	-
427	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.920			R\$	-
428	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	15.932			R\$	-
429	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.483			R\$	-
430	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	83			R\$	-
431	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	3.763			R\$	-
432	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	660			R\$	-
433	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	9.100			R\$	-
434	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	76			R\$	-
435	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	43.790			R\$	-

436	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	140			R\$	-
437	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	990			R\$	-
438	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	1.080			R\$	-
439	MONOETANOLAMINA OLEATO 100MG/2ML AMP	AMP	70			R\$	-
440	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	5.350			R\$	-
441	MORFINA 10MG COMP	COMP	3.570			R\$	-
442	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	15.050			R\$	-
443	MORFINA 30MG COMP	COMP	690			R\$	-
444	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	123			R\$	-
445	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	150			R\$	-
446	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.920			R\$	-
447	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	19.478			R\$	-
448	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	2.350			R\$	-
449	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	83.940			R\$	-
450	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	758.550			R\$	-
451	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	54.750			R\$	-
452	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	36			R\$	-
453	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.120			R\$	-
454	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.621			R\$	-
455	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	8.508			R\$	-
456	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.065			R\$	-
457	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.822			R\$	-
458	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	903			R\$	-
459	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	47.450			R\$	-
460	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	3.030			R\$	-
461	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	50.430			R\$	-
462	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	93.360			R\$	-
463	OCTOCINA 5UI/ML AMP	AMP	13.650			R\$	-
464	OCTREOTIDE 0,1MG/ML AMP	AMP	155			R\$	-
465	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	75.900			R\$	-
466	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	49.650			R\$	-
467	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	5.916			R\$	-
468	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	850.620			R\$	-
469	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	54.733			R\$	-
470	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	3.600			R\$	-
471	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	92.550			R\$	-
472	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	12.540			R\$	-
473	ORTOFTALALDEÍDO 0,55% 3,78L	UNID	40			R\$	-
474	OSELTAMIVIR 45MG COMP	COMP	120			R\$	-
475	OSELTAMIVIR 75MG COMP	COMP	120			R\$	-
476	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	38.563			R\$	-

477	OXALIPLATINA 100MG F/A	FR/AMP	1.080			R\$	-
478	OXALIPLATINA 50MG F/A	FR/AMP	720			R\$	-
479	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	222			R\$	-
480	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	9.830			R\$	-
481	PACLITAXEL 100MG/16,7ML F/A	FR/AMP	540			R\$	-
482	PACLITAXEL 300MG/50ML F/A	FR/AMP	300			R\$	-
483	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	45			R\$	-
484	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG COMP	COMP	360			R\$	-
485	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	9.090			R\$	-
486	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	5.815			R\$	-
487	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	138.630			R\$	-
488	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	4.470			R\$	-
489	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	350			R\$	-
490	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	2.730			R\$	-
491	PERICIAZINA 10MG/ML FR 20ML SUSP	FR	65			R\$	-
492	PERICIAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	154			R\$	-
493	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.948			R\$	-
494	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.502			R\$	-
495	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.640			R\$	-
496	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	36.539			R\$	-
497	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	660			R\$	-
498	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.140			R\$	-
499	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	4.986			R\$	-
500	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40G	BIS	15			R\$	-
501	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	54			R\$	-
502	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	25			R\$	-
503	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	45			R\$	-
504	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	436			R\$	-
505	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	51			R\$	-
506	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	408			R\$	-
507	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	8.854			R\$	-
508	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	172.920			R\$	-
509	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	95.760			R\$	-
510	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	30			R\$	-
511	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	195.210			R\$	-
512	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.650			R\$	-
513	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	8.550			R\$	-
514	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	10.790			R\$	-

515	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	202.320			R\$	-
516	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	550			R\$	-
517	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.245			R\$	-
518	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	150.450			R\$	-
519	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	241.140			R\$	-
520	REMIFENTANILA 2MG F/A	FR/AMP	255			R\$	-
521	REPELENTE 200ML FR	FR	10			R\$	-
522	RIFAMPICINA 2% FR 60ML SUSP	FR	9			R\$	-
523	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	64.848			R\$	-
524	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	128.580			R\$	-
525	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	211.500			R\$	-
526	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	36.390			R\$	-
527	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	5.725			R\$	-
528	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	2.349			R\$	-
529	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG COMP	COMP	600			R\$	-
530	SABONETE LÍQUIDO 1L	UNID	68			R\$	-
531	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	4.800			R\$	-
532	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	9.060			R\$	-
533	SACUBITRIL + VALSARTANA 49 + 51MG COMP	COMP	5.400			R\$	-
534	SACUBITRIL + VALSARTANA 97 + 103MG COMP	COMP	5.400			R\$	-
535	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	1.523			R\$	-
536	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.600			R\$	-
537	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	13.495			R\$	-
538	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	180			R\$	-
539	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	114			R\$	-
540	SALBUTAMOL 5MG/ML FR 10ML	FR	14			R\$	-
541	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	570			R\$	-
542	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	355.890			R\$	-
543	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	133			R\$	-
544	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	259			R\$	-
545	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	720			R\$	-
546	SILIMARINA 70MG + RECEMETIONINA 100MG COMP	COMP	60			R\$	-
547	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.784.460			R\$	-
548	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	94.320			R\$	-
549	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	196			R\$	-
550	SUGAMADEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	1.935			R\$	-

551	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	3.300			R\$	-
552	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	10.089			R\$	-
553	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	496			R\$	-
554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.280			R\$	-
555	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	61.830			R\$	-
556	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.750			R\$	-
557	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	9			R\$	-
558	SULFATO DE CONDROITINA, COM SULFATO DE GLICOSAMINA 1500/1200MG SACHÊ 4G	ENV	9.000			R\$	-
559	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	6.600			R\$	-
560	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.200			R\$	-
561	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	4.419			R\$	-
562	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	597.930			R\$	-
563	SULFATO FERROSO 5MG/ML FR 60ML XAROPE	FR	40			R\$	-
564	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	433			R\$	-
565	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	56			R\$	-
566	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	2.599			R\$	-
567	SUXAMETÔNIO 500MG F/A	FR/AMP	262			R\$	-
568	TAMOXIFENO 20MG COMP	COMP	1.080			R\$	-
569	TEICOPLANINA 400MG F/A	FR/AMP	732			R\$	-
570	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	32.190			R\$	-
571	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	24.606			R\$	-
572	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	6.125			R\$	-
573	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	440			R\$	-
574	TIAMINA 300MG COMP	COMP	14.340			R\$	-
575	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	1.063			R\$	-
576	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	840			R\$	-
577	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	170			R\$	-
578	TOBRAMICINA 3MG/G BIS 3,5G	TB	6			R\$	-
579	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	63.950			R\$	-
580	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	45.090			R\$	-
581	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	37.650			R\$	-
582	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	195			R\$	-
583	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	816			R\$	-
584	URÉIA 10% TB 60G	TB	173			R\$	-
585	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	21.204			R\$	-
586	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	20.730			R\$	-
587	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	509			R\$	-



588	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	29			R\$	-
589	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	5.060			R\$	-
590	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	50			R\$	-
591	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	16.110			R\$	-
592	VIMPOCETINA 5MG COMP	COMP	30			R\$	-
593	VINCRISTINA 1MG/ML F/A	FR/AMP	360			R\$	-
594	VIOLETA GENCIANA ANTISSEPTICO 30ML FR	FR	6			R\$	-
595	VITAMINA C EFERVECENTE COMP	COMP	60			R\$	-
596	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	66.550			R\$	-
597	VITAMINA COMPLEXO B DG	DRG	92.640			R\$	-
598	VITAMINA COMPLEXO B FR 120ML XPE	FR	62			R\$	-
599	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	306			R\$	-
VALOR TOTAL							R\$ -

Valor Total Por Extenso: _____

Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do Instrumento Convocatório.

Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas, fretes, embalagens e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do procedimento de Seleção de Fornecedores.

Local, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxxx/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM A PRIMA QUALITÁ E A EMPRESA xxxx, NA FORMA ABAIXO:

A **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, com sede localizada na Rua Dr. Francisco de Souza, 728, Centro, Rio Bonito/RJ, Cep: 28800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na cidade de Rio Bonito/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXX, na pessoa de seu representante legal XXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG sob nº xxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXX, na qualidade de **CONTRATADA DETENTORA**, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto da Seleção de Fornecedores Nº 101/2024, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, após essa ter se sagrado vencedora da Seleção de Fornecedores nº 101/2024, Processo Interno nº 162/2024, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS**, visando atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio de seus Contratos de Gestão, conforme especificado no termo de referência constante do ANEXO I do respectivo Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade deste Contrato de Fornecimento, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência do Contrato, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: O Contrato poderá sofrer alterações de acordo com o interesse das partes, mediante a devida e legal justificativa.

Subcláusula Quarta: A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação assumidas e adotar as Normas do Código de Ética e Conduta e Programa de Integridade disponível do site primaqualitasaude.org.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO



O presente Contrato de Fornecimento poderá ser utilizado por outras entidades, desde que autorizados pela OSS ora Contratante.

Subcláusula Primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) do presente Contrato será parte integrante deste Instrumento.

Subcláusula Segunda: Em cada fornecimento decorrente deste Contrato, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Instrumento Convocatório referente ao mesmo.

Subcláusula Terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora do presente Contrato, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do (s) item (ns) em que a empresa detentora do presente Contrato, ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação, constitui a Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco XXXXX, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 30 (Trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega do objeto deste Contrato serão aqueles definidos no Instrumento Convocatório e no Termo de Referência que originaram o presente Contrato. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Contrato, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em tela deverão ocorrer nas rubricas descritas abaixo, conforme Programa de Trabalho.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 081/2023, Arraial do Cabo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 130/2019, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 033/2021, Saquarema.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 017/03/2019, Santa Maria Madalena.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 006/2021, Cachoeiras de Macacu.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 001/2021, UPA Pacheco São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 002/2021, UPA Nova Cidade São Gonçalo.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 068/2024, Quissamã.

Rubrica – MEDICAMENTOS, referente ao Contrato de Gestão 196/2024, Cordeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A empresa interessada que ensejar o retardamento da execução do processo seletivo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Prima Qualidade Saúde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no instrumento convocatório respectivo.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula Única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto deste Contrato de Fornecimento com registro de preços serão recebidos pelo requisitante provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Este Contrato de Fornecimentos poderá ser cancelado, de pleno direito:

I - Pela Contratante, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Contratante não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Contratante;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Instrumento Convocatório, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas Contratadas Detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências deste Contrato de Fornecimento;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Contratante a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto do presente Contrato serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da Prima Qualidade Saúde.

Subcláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto desta Seleção de Fornecedores;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

Quanto as obrigações:

I. O CONTRATADO declara sob as penas da lei, não haver até a presente data, qualquer impedimento legal, judicial ou contratual à presente contratação, ou mesmo a execução de alguma cláusula ou condição do instrumento ora pactuado.

II. O CONTRATADO declara por si, por seus empregados, sócios, colaboradores, terceiros contratados e fornecedores, estar em plena conformidade com as leis e regulamentos anticorrupção.

III. O CONTRATADO endossa todas as leis, normas e regulamentos relacionados ao combate à corrupção, obrigando-se a abster-se de qualquer atividade ou ato que constitua violação as referidas disposições.

IV. O CONTRATADO por si e por seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais durante toda a vigência deste instrumento, de forma ética e em conformidade com as normas aplicáveis.

V. O CONTRATADO e seus administradores, diretores, funcionários, terceiros contratados e agentes, bem como por seus sócios que venham a agir em seu nome; não devem, direta ou indiretamente, dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer importância em dinheiro ou mesmo qualquer objeto de valor, benefícios, doações ou vantagens a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa, que violem ou comprometam as diretrizes das leis nacionais e internacionais de anticorrupção.

VI. O CONTRATADO declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que não praticou e se obriga a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis as suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis a CONTRATANTE, especialmente a Lei nº 12.486/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

VII. O CONTRATADO concorda em fornecer prontamente, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, evidências de que está atuando, diligentemente e por sua conta e risco, na prevenção de práticas que possam violar as Leis Anticorrupção.

VIII. As declarações e obrigações acima se aplicam igualmente a conduta do CONTRATADO em suas relações com a administração pública estrangeira e seus agentes, inclusive entidades estatais, pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro e organizações públicas internacionais.

IX. O CONTRATADO obriga-se a manter seus livros, registros, contas e documentos contábeis de suporte organizados e precisos, assegurando-se que nenhuma transação seja mantida fora de seus livros e que todas as transações sejam devidamente registradas e documentadas desde o início.

X. O CONTRATADO concorda que a CONTRATANTE terá o direito de, sempre que julgar necessário, com auxílio de auditores externos, auditar todos os livros, registros, contas e documentação de suporte para verificar o cumprimento de quaisquer Leis Anticorrupção aplicáveis, sendo que o CONTRATADO se compromete a cooperar totalmente com qualquer auditoria ou solicitação de documentos.

XI. Independente de quaisquer investigações ou processos terem sido iniciados pelas autoridades públicas competentes, caso surjam denúncias ou indícios razoavelmente fortes de que o CONTRATADO violou qualquer Lei anticorrupção ou disposição contratual anticorrupção, ou caso o CONTRATADO a tenha comprovadamente violado, a CONTRATANTE terá o direito de suspender ou rescindir este Instrumento Contratual por justa causa, exigir as penalidades contratualmente previstas neste Contrato, sem prejuízo de obter reparação integral por perdas e danos, inclusive por quaisquer multas, tributos, juros, despesas, custos e honorários incorridos em conexão com a investigação de irregularidades ou defesa da CONTRATANTE diante de quaisquer acusações ou processos relacionados à violação ou suposta violação das Leis Anticorrupção de qualquer jurisdição.

XII. O CONTRATADO compromete-se em praticar a governança corporativa de modo a dar efetividade ao cumprimento das obrigações contratuais em observância da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – ITENS E PREÇOS REGISTRADOS

O valor global do presente Contrato é de **R\$ xxxx (xxxx)**, cujo pagamento deverá ser calculado com base nos relatórios das medições dos itens fornecidos e nos seus preços unitários constantes na proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a ser parte integrante do presente Instrumento, conforme **ANEXO II**, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na Cláusula Quinta, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR TOTAL						R\$

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. O representante da **CONTRATANTE** que será o Gestor de Contratos é o Sr. XXXX.

CONTRATANTE - **PRIMA QUALITÁ SAÚDE**

Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040

Telefone: (21) XXX

Atenção: Sr. XXX

E-mail: XXX

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. XXX, como seu preposto, que será o interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

CONTRATADA - XXX

ENDEREÇO XXX



Telefone: XXX
Atenção: Sr. XXX
E-mail: XXX

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram este Contrato, o Instrumento Convocatório da Seleção de Fornecedores nº 101/2024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame nos itens relacionados.

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Bonito/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os entendimentos jurisprudenciais, doutrinários e legais aplicáveis.

Rio Bonito, ____ de _____ de 2024.

PRIMA QUALITÁ SAÚDE

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

2ª) _____
Nome:
CPF/MF n.º

ANEXO V
PLANILHA COM O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA INSTITUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP	COMP	967.110	R\$ 0,12	R\$ 116.053,20
2	ÁC ASCÓRBICO 200MG/ML FR 20ML GTS	FR	883	R\$ 5,14	R\$ 4.538,62
3	ÁC ASCÓRBICO 500MG COMP	COMP	28.230	R\$ 0,47	R\$ 13.268,10
4	ÁC ASCÓRBICO 500MG/5ML AMP	AMP	53.300	R\$ 1,26	R\$ 67.158,00
5	ÁC FÓLICO 0,2MG/ML FR 10ML GTS	FR	133	R\$ 12,02	R\$ 1.598,66
6	ÁC FÓLICO 5MG COMP	COMP	302.400	R\$ 0,24	R\$ 72.576,00
7	ÁC FOLÍNICO 15MG COMP	COMP	1.470	R\$ 3,20	R\$ 4.704,00
8	ÁC PERACÉTICO 0,2% 5L	UNID	121	R\$ 340,00	R\$ 41.140,00
9	ÁC TRANEXÂMICO 250MG COMP	COMP	5.550	R\$ 3,51	R\$ 19.480,50
10	ÁC TRANEXÂMICO 250MG/5ML AMP	AMP	26.000	R\$ 10,60	R\$ 275.600,00
11	ÁC VALPRÓICO 250MG CAPS	CAPS	123.120	R\$ 1,23	R\$ 151.437,60
12	ÁC VALPRÓICO 500MG CAPS	CAPS	205.680	R\$ 1,55	R\$ 318.804,00
13	ÁC VALPRÓICO 50MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	2.555	R\$ 8,90	R\$ 22.739,50
14	ACEBROFILINA 25MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48	R\$ 21,50	R\$ 1.032,00
15	ACEBROFILINA 50MG/5ML FR 120ML XPE	FR	48	R\$ 28,93	R\$ 1.388,64
16	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG COMP	UNID	1.080	R\$ 22,71	R\$ 24.526,80
17	ACETAZOLAMIDA 250MG COMP	COMP	3.840	R\$ 0,66	R\$ 2.534,40
18	ACETILCISTEÍNA 200MG/5G ENV	ENV	1.590	R\$ 2,00	R\$ 3.180,00
19	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	1.091	R\$ 20,84	R\$ 22.736,44
20	ACETILCISTEÍNA 300MG/3ML AMP	AMP	1.850	R\$ 5,47	R\$ 10.119,50
21	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	966	R\$ 16,84	R\$ 16.267,44
22	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G ENV	ENV	34.440	R\$ 1,99	R\$ 68.535,60
23	ACICLOVIR 200MG COMP	COMP	83.640	R\$ 0,70	R\$ 58.548,00
24	ACICLOVIR 250MG F/A	FR/AMP	4.421	R\$ 20,58	R\$ 90.984,18
25	ACICLOVIR 50MG/G BIS 10G	BIS	1.378	R\$ 6,60	R\$ 9.094,80
26	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG/5ML FR	FR	900	R\$ 165,88	R\$ 149.292,00
27	ADENOSINA 6MG/2ML AMP	AMP	3.250	R\$ 14,58	R\$ 47.385,00
28	AGE + VIT A + VIT E + LECITINA SOJA 100ML FR	FR	14.548	R\$ 5,49	R\$ 79.868,52
29	ÁGUA 1.000ML FR	FR	1.819	R\$ 14,20	R\$ 25.829,80
30	ÁGUA 100ML FR	FR	270	R\$ 8,83	R\$ 2.384,10
31	ÁGUA 10ML AMP	AMP	307.400	R\$ 0,57	R\$ 175.218,00
32	ÁGUA 250ML FR	FR	5.604	R\$ 5,81	R\$ 32.559,24
33	ÁGUA 500ML FR	FR	9.722	R\$ 10,63	R\$ 103.344,86

34	ÁGUA OXIGENADA 10V 1L	UNID	3.091	R\$ 9,33	R\$ 28.839,03
35	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMP	28.290	R\$ 1,29	R\$ 36.494,10
36	ALBENDAZOL 400MG/10ML SUSP FR	FR	7.570	R\$ 2,35	R\$ 17.789,50
37	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FR	2.556	R\$ 376,15	R\$ 961.439,40
38	ÁLCOOL 96°GL 1L	UNID	462	R\$ 20,00	R\$ 9.240,00
39	ÁLCOOL ABSOLUTO 98,5°GL 1L	UNID	218	R\$ 20,20	R\$ 4.403,60
40	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 100ML	UNID	1.047	R\$ 4,30	R\$ 4.502,10
41	ÁLCOOL ANTISSEPTICO 70% 1L	UNID	27.014	R\$ 15,88	R\$ 428.982,32
42	ÁLCOOL GEL 70% (GLICERINADO 2%) 1L	UNID	571	R\$ 17,03	R\$ 9.724,13
43	ALENDRONATO SÓDICO 70MG COMP	COMP	19.050	R\$ 0,69	R\$ 13.144,50
44	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI/0,4ML	SER	7.545	R\$ 32,40	R\$ 244.458,00
45	ALFENTANILA 2,5MG/5ML AMP	AMP	500	R\$ 46,61	R\$ 23.305,00
46	ALOGLIPTINA 25MG COMP	COMP	60	R\$ 7,68	R\$ 460,80
47	ALOPURINOL 100MG COMP	COMP	173.640	R\$ 0,33	R\$ 57.301,20
48	ALPRAZOLAM 2MG COMP	COMP	105.330	R\$ 0,42	R\$ 44.238,60
49	ALTEPLASE 50MG/50ML F/A	FR/AMP	519	R\$ 2.629,20	R\$ 1.364.554,80
50	AMBROXOL 15MG/5ML FR 120ML XPE	FR	8.493	R\$ 7,10	R\$ 60.300,30
51	AMBROXOL 30MG/5ML FR 120ML XPE	FR	1.590	R\$ 10,98	R\$ 17.458,20
52	AMICACINA 125MG/ML AMP 2ML	AMP	400	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
53	AMICACINA 250MG/ML AMP 2ML	AMP	4.750	R\$ 9,90	R\$ 47.025,00
54	AMICACINA 50MG/ML AMP 2ML	AMP	500	R\$ 9,42	R\$ 4.710,00
55	AMINOFILINA 100MG COMP	COMP	6.930	R\$ 0,23	R\$ 1.593,90
56	AMINOFILINA 240MG/10ML AMP	AMP	7.750	R\$ 6,28	R\$ 48.670,00
57	AMIODARONA 150MG/3ML AMP	AMP	17.600	R\$ 2,49	R\$ 43.824,00
58	AMIODARONA 200MG COMP	COMP	40.680	R\$ 0,92	R\$ 37.425,60
59	AMITRIPTILINA 25MG COMP	COMP	309.960	R\$ 0,32	R\$ 99.187,20
60	AMOX + CLAV 1+0,2G F/A	FR/AMP	24.731	R\$ 14,51	R\$ 358.846,81
61	AMOX + CLAV 250+62,5MG/5ML FR 100ML	FR	8.307	R\$ 24,05	R\$ 199.783,35
62	AMOX + CLAV 500+125MG COMP REV	COMP	236.730	R\$ 3,96	R\$ 937.450,80
63	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 150ML	FR	2.275	R\$ 14,11	R\$ 32.100,25
64	AMOXICILINA 250MG/5ML FR 60ML	FR	5.336	R\$ 5,29	R\$ 28.227,44
65	AMOXICILINA 500MG CAPS	CAPS	259.590	R\$ 0,55	R\$ 142.774,50
66	AMPICILINA + SULBACTAM 1G+0,5G F/A	FR/AMP	2.169	R\$ 20,00	R\$ 43.380,00
67	AMPICILINA 1G F/A	FR/AMP	5.112	R\$ 12,52	R\$ 64.002,24
68	AMPICILINA 500MG COMP	COMP	1.290	R\$ 0,79	R\$ 1.019,10
69	AMPICILINA 500MG F/A	FR/AMP	3.318	R\$ 5,90	R\$ 19.576,20
70	ANASTRAZOL 1MG COMP	COMP	12.600	R\$ 15,30	R\$ 192.780,00
71	ANFOTERICINA B 50MG F/A	FR/AMP	2.870	R\$ 36,75	R\$ 105.472,50
72	ANLODIPINO 10MG COMP	COMP	397.890	R\$ 0,23	R\$ 91.514,70
73	ANLODIPINO 5MG COMP	COMP	1.127.310	R\$ 0,13	R\$ 146.550,30
74	ATENOLOL 25MG COMP	COMP	1.521.510	R\$ 0,16	R\$ 243.441,60
75	ATENOLOL 50MG COMP	COMP	728.100	R\$ 0,25	R\$ 182.025,00

76	ATORVASTATINA 20MG COMP	COMP	8.520	R\$ 0,88	R\$ 7.497,60
77	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 2,5ML	AMP	650	R\$ 31,74	R\$ 20.631,00
78	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	AMP	2.210	R\$ 24,97	R\$ 55.183,70
79	ATROPINA 0,25MG/ML AMP	AMP	8.650	R\$ 0,97	R\$ 8.390,50
80	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	56	R\$ 10,74	R\$ 601,44
81	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	137.340	R\$ 2,85	R\$ 391.419,00
82	AZITROMICINA 500MG F/A	FR/AMP	2.546	R\$ 37,48	R\$ 95.424,08
83	AZITROMICINA 600MG SUSP	FR	8.882	R\$ 20,88	R\$ 185.456,16
84	AZUL DE METILENO 20% AMP 10ML	AMP	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
85	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	2.348	R\$ 59,83	R\$ 140.480,84
86	BECLOMETASONA 400MCG/ML FLACONETE 2ML	FR	2.775	R\$ 6,68	R\$ 18.537,00
87	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	3.239	R\$ 62,00	R\$ 200.818,00
88	BENSERAZIDA + LEVODOPA 25+100MG COMP	COMP	960	R\$ 1,09	R\$ 1.046,40
89	BENSERAZIDA + LEVODOPA 50+200MG COMP	COMP	76.740	R\$ 3,02	R\$ 231.754,80
90	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI F/A	FR/AMP	54.028	R\$ 15,10	R\$ 815.822,80
91	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI F/A	FR/AMP	11.910	R\$ 12,98	R\$ 154.591,80
92	BENZILPENICILINA POTÁSSIO 5.000.000UI F/A	FR/AMP	1.681	R\$ 17,00	R\$ 28.577,00
93	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 400.000UI F/A	FR/AMP	1.199	R\$ 6,20	R\$ 7.433,80
94	BENZOATO DE BENZILA 25% FR 100ML	FR	1.247	R\$ 11,85	R\$ 14.776,95
95	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 200MG/8ML F/A	AMP	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
96	BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 3MG+3MG/ML AMP	AMP	1.929	R\$ 19,00	R\$ 36.651,00
97	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	AMP	9.000	R\$ 0,82	R\$ 7.380,00
98	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML	FR	2.595	R\$ 63,50	R\$ 164.782,50
99	BIPERIDENO 2MG COMP	COMP	113.760	R\$ 0,44	R\$ 50.054,40
100	BISACODIL 5MG COMP	COMP	5.130	R\$ 0,34	R\$ 1.744,20
101	BLEOMICINA 15U F/A	FR/AMP	360	R\$ 425,63	R\$ 153.226,80
102	BRIMONIDINA FR 10ML GTS	FR	41	R\$ 41,20	R\$ 1.689,20
103	BROMAZEPAM 3MG COMP	COMP	32.700	R\$ 0,32	R\$ 10.464,00
104	BROMOPRIDA 10MG COMP	COMP	72.870	R\$ 0,65	R\$ 47.365,50
105	BROMOPRIDA 10MG/2ML AMP	AMP	97.400	R\$ 5,63	R\$ 548.362,00
106	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS	FR	2.018	R\$ 7,00	R\$ 14.126,00
107	BUDESONIDA 0,25MG/ML AMP 2ML	AMP	50	R\$ 8,49	R\$ 424,50
108	BUDESONIDA 32MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	6.277	R\$ 22,99	R\$ 144.308,23

109	BUDESONIDA 50MCG/DOSE FR 120 DOSES SPRAY	FR	135	R\$ 33,74	R\$ 4.554,90
110	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5%+0,8% HIPERBÁRICA 4ML AMP	AMP	5.250	R\$ 11,30	R\$ 59.325,00
111	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA 4ML AMP	AMP	1.700	R\$ 11,56	R\$ 19.652,00
112	BUPIVACAÍNA 0,5% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	1.937	R\$ 12,35	R\$ 23.921,95
113	BUPIVACAÍNA 0,75% S/ VASO 20ML F/A	FR/AMP	777	R\$ 41,82	R\$ 32.494,14
114	CABERGOLINA 0,5MG COMP	COMP	120	R\$ 31,48	R\$ 3.777,60
115	CALSODADA 4,5KG GALÃO	UNID	22	R\$ 335,10	R\$ 7.372,20
116	CAPECITABINA 500MG COMP	COMP	12.600	R\$ 21,16	R\$ 266.616,00
117	CAPTOPRIL 25MG COMP	COMP	332.880	R\$ 0,15	R\$ 49.932,00
118	CAPTOPRIL 50MG COMP	COMP	166.200	R\$ 0,36	R\$ 59.832,00
119	CARBAMAZEPINA 2% FR 100ML XAROPE	FR	1.292	R\$ 17,08	R\$ 22.067,36
120	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMP	207.990	R\$ 0,60	R\$ 124.794,00
121	CARBIDOPA + LEVODOPA 25+250MG COMP	COMP	6.720	R\$ 2,13	R\$ 14.313,60
122	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML FR 100ML XPE	FR	18	R\$ 14,37	R\$ 258,66
123	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML FR 100ML XPE	FR	18	R\$ 14,54	R\$ 261,72
124	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D3 600MG+400UI COMP	COMP	121.980	R\$ 0,60	R\$ 73.188,00
125	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG COMP	COMP	80.700	R\$ 0,24	R\$ 19.368,00
126	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMP	COMP	121.380	R\$ 0,61	R\$ 74.041,80
127	CARBOPLATINA 150MG F/A	FR/AMP	360	R\$ 158,90	R\$ 57.204,00
128	CARBOPLATINA 450MG F/A	FR/AMP	540	R\$ 340,38	R\$ 183.805,20
129	CARVÃO ATIVADO PURO 500MG COMP	COMP	4.590	R\$ 1,41	R\$ 6.471,90
130	CARVEDILOL 12,5MG COMP	COMP	238.590	R\$ 0,37	R\$ 88.278,30
131	CARVEDILOL 25MG COMP	COMP	223.980	R\$ 0,63	R\$ 141.107,40
132	CARVEDILOL 3,125MG COMP	COMP	176.640	R\$ 0,31	R\$ 54.758,40
133	CARVEDILOL 6,25MG COMP	COMP	164.910	R\$ 0,39	R\$ 64.314,90
134	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML SUSP	FR	6.348	R\$ 28,00	R\$ 177.744,00
135	CEFALEXINA 500MG CAPS	CAPS	256.680	R\$ 2,20	R\$ 564.696,00
136	CEFALEXINA 50MG/ML FR 100ML SUSP	FR	220	R\$ 34,55	R\$ 7.601,00
137	CEFALOTINA 1G FR/A	FR/AMP	13.142	R\$ 7,05	R\$ 92.651,10
138	CEFAZOLINA 1G F/A	FR/AMP	21.613	R\$ 13,42	R\$ 290.046,46
139	CEFEPIMA 1G F/A	FR/AMP	14.891	R\$ 23,72	R\$ 353.214,52
140	CEFTAZIDIMA 1G F/A	FR/AMP	1.635	R\$ 36,23	R\$ 59.236,05
141	CEFTRIAXONA 1G F/A IM	FR/AMP	29.658	R\$ 13,90	R\$ 412.246,20
142	CEFTRIAXONA 1G F/A IV	FR/AMP	92.415	R\$ 13,50	R\$ 1.247.602,50
143	CEFTRIAXONA 500MG F/A IM	FR/AMP	270	R\$ 22,10	R\$ 5.967,00
144	CEFTRIAXONA 500MG F/A IV	FR/AMP	965	R\$ 15,30	R\$ 14.764,50
145	CETAMINA 500MG/10ML F/A	FR/AMP	2.383	R\$ 99,10	R\$ 236.155,30
146	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMP	9.690	R\$ 0,78	R\$ 7.558,20
147	CETOCONAZOL 20MG/G BIS 30G	BIS	898	R\$ 8,40	R\$ 7.543,20
148	CETOPROFENO 100MG IV F/A	FR/AMP	72.879	R\$ 10,32	R\$ 752.111,28

149	CETOPROFENO 100MG/2ML IM AMP	AMP	92.950	R\$ 4,92	R\$ 457.314,00
150	CETOPROFENO 50MG COMP	COMP	39.390	R\$ 1,30	R\$ 51.207,00
151	CIANOCOBALAMINA 0,53MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML + TIAMINA 50MG/ML + LIDOCAÍNA 5,3MG/ML AMP 2ML	AMP	340	R\$ 12,83	R\$ 4.362,20
152	CIANOCOBALAMINA 5.000MCG/2ML AMP	AMP	1.010	R\$ 9,05	R\$ 9.140,50
153	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG DG	DRG	210	R\$ 2,38	R\$ 499,80
154	CICLOFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	540	R\$ 74,27	R\$ 40.105,80
155	CICLOFOSFAMIDA 200MG F/A	FR/AMP	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
156	CICLOPENTOLATO 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	7	R\$ 10,75	R\$ 75,25
157	CILOSTAZOL 100MG COMP	COMP	35.070	R\$ 1,15	R\$ 40.330,50
158	CINARIZINA 75MG COMP	COMP	6.420	R\$ 0,60	R\$ 3.852,00
159	CIPROFIBRATO 100MG COMP	COMP	4.140	R\$ 1,10	R\$ 4.554,00
160	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML FR	FR	19.558	R\$ 21,00	R\$ 410.718,00
161	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML FR 5ML COLÍRIO	FR	5	R\$ 16,13	R\$ 80,65
162	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	COMP	107.220	R\$ 0,65	R\$ 69.693,00
163	CISATRACÚRIO 2MG/ML AMP 5ML	AMP	4.440	R\$ 28,95	R\$ 128.538,00
164	CISPLATINA 50MG/50ML F/A	FR/AMP	300	R\$ 152,30	R\$ 45.690,00
165	CITALOPRAM 20MG COMP	COMP	32.010	R\$ 0,45	R\$ 14.404,50
166	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	29.160	R\$ 4,89	R\$ 142.592,40
167	CLARITROMICINA 500MG IV F/A	FR/AMP	8.232	R\$ 54,50	R\$ 448.644,00
168	CLARITROMICINA 50MG/ML FR 60ML SUSP	FR	151	R\$ 114,00	R\$ 17.214,00
169	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	19.650	R\$ 8,98	R\$ 176.457,00
170	CLINDAMICINA 300MG CAPS	CAPS	16.110	R\$ 3,30	R\$ 53.163,00
171	CLOBAZAM 10MG COMP	COMP	6.390	R\$ 0,87	R\$ 5.559,30
172	CLOMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	98.340	R\$ 2,21	R\$ 217.331,40
173	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMP	30.570	R\$ 0,25	R\$ 7.642,50
174	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FR 20ML	FR	7.185	R\$ 6,30	R\$ 45.265,50
175	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMP	282.840	R\$ 0,21	R\$ 59.396,40
176	CLONIDINA 0,100MG COMP	COMP	201.090	R\$ 0,39	R\$ 78.425,10
177	CLONIDINA 0,200MG COMP	COMP	11.070	R\$ 0,39	R\$ 4.317,30
178	CLONIDINA 150MCG/ML AMP	AMP	2.920	R\$ 10,06	R\$ 29.375,20
179	CLOPIDOGREL 75MG COMP	COMP	127.350	R\$ 1,00	R\$ 127.350,00
180	CLOR.SÓDIO + CLOR.POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO 27,9G ENV	ENV	4.930	R\$ 2,88	R\$ 14.198,40
181	CLORANFENICOL 0,5% FR 10ML COLÍRIO	FR	22	R\$ 12,56	R\$ 276,32
182	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMP 10ML	AMP	23.600	R\$ 0,95	R\$ 22.420,00
183	CLORETO DE POTÁSSIO 6% FR 100ML	FR	909	R\$ 2,58	R\$ 2.345,22
184	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMP 10ML	AMP	199.600	R\$ 0,90	R\$ 179.640,00
185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1.000ML	FR	11.858	R\$ 11,88	R\$ 140.873,04
186	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 100ML	FR	357.105	R\$ 8,15	R\$ 2.910.405,75
187	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML	FR	132.305	R\$ 7,11	R\$ 940.688,55

188	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 500ML	FR	171.178	R\$ 8,33	R\$ 1.425.912,74
189	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMP	2.400	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00
190	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMP	26.400	R\$ 0,84	R\$ 22.176,00
191	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML	UNID	333	R\$ 5,74	R\$ 1.911,42
192	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1L	UNID	2.327	R\$ 35,00	R\$ 81.445,00
193	CLOREXIDINA AQUOSA 1% 1L	UNID	111	R\$ 27,30	R\$ 3.030,30
194	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	UNID	1.757	R\$ 8,00	R\$ 14.056,00
195	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L	UNID	1.745	R\$ 48,00	R\$ 83.760,00
196	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 100ML	UNID	435	R\$ 11,20	R\$ 4.872,00
197	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% 1L	UNID	1.848	R\$ 68,72	R\$ 126.994,56
198	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 100ML	UNID	175	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
199	CLOREXIDINA GLICONATO S/ ÁLCOOL 0,12% 250ML	UNID	1.339	R\$ 16,00	R\$ 21.424,00
200	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG COMP	COMP	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
201	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG COMP	COMP	330	R\$ 1,80	R\$ 594,00
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG COMP	COMP	60	R\$ 7,97	R\$ 478,20
203	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG COMP	COMP	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
204	CLORPROMAZINA 100MG COMP	COMP	96.780	R\$ 0,51	R\$ 49.357,80
205	CLORPROMAZINA 25MG COMP	COMP	67.500	R\$ 0,32	R\$ 21.600,00
206	CLORPROMAZINA 4% FR 20ML SUSP	FR	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
207	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	2.700	R\$ 3,34	R\$ 9.018,00
208	CLORTALIDONA 12,5MG COMP	COMP	330	R\$ 0,25	R\$ 82,50
209	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI/G+0,01G/G BIS 30G	BIS	6.085	R\$ 38,00	R\$ 231.230,00
210	COLAGENASE 0,6UI/G BIS 30G	BIS	4.948	R\$ 35,00	R\$ 173.180,00
211	COLECALCIFEROL 2000UI COMP	COMP	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
212	CREME DENTAL PARODONTAX 90G BIS	BIS	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
213	CREME HIDRATANTE CORPORAL 400ML	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
214	CREME HIDRATANTE FACIAL 40G	UNID	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
215	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	5.400	R\$ 3,69	R\$ 19.926,00
216	DEPAGLIFLOZINA 10MG COMP	COMP	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
217	DESINCROSTANTE MATERIAL HOSPITALAR (SOLUÇÃO ENZIMÁTICA) 1L	UNID	1.568	R\$ 63,00	R\$ 98.784,00
218	DESLANOSÍDEO 0,4MG/2ML AMP	AMP	3.100	R\$ 2,12	R\$ 6.572,00
219	DESMOPRESSINA 4MCG/ML AMP	AMP	90	R\$ 31,40	R\$ 2.826,00
220	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FR 120ML ELIXIR	FR	11	R\$ 11,00	R\$ 121,00
221	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML AMP	AMP	127.250	R\$ 3,48	R\$ 442.830,00
222	DEXAMETASONA 1MG/G BIS 10G	BIS	14.050	R\$ 6,30	R\$ 88.515,00
223	DEXAMETASONA 4MG COMP	COMP	29.850	R\$ 0,48	R\$ 14.328,00
224	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML SUSP	FR	4.860	R\$ 4,86	R\$ 23.619,60
225	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	COMP	18.750	R\$ 0,20	R\$ 3.750,00

226	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML F/A	FR/AMP	7.507	R\$ 30,00	R\$ 225.210,00
227	DEXTRANO 70 - 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% FR 10ML COLÍRIO	FR	26	R\$ 26,10	R\$ 678,60
228	DIAZEPAM 10MG COMP	COMP	141.120	R\$ 0,20	R\$ 28.224,00
229	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMP	14.650	R\$ 1,89	R\$ 27.688,50
230	DIAZEPAM 5MG COMP	COMP	74.010	R\$ 0,20	R\$ 14.802,00
231	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML FR 10ML GTS	FR	18	R\$ 13,69	R\$ 246,42
232	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMP REV	COMP	29.370	R\$ 0,25	R\$ 7.342,50
233	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML AMP	AMP	8.950	R\$ 2,31	R\$ 20.674,50
234	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG COMP REV	COMP	31.800	R\$ 0,21	R\$ 6.678,00
235	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML AMP	AMP	33.150	R\$ 1,33	R\$ 44.089,50
236	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG COMP	COMP	330	R\$ 1,13	R\$ 372,90
237	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG COMP	COMP	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
238	DIGOXINA 0,25MG COMP	COMP	41.130	R\$ 0,45	R\$ 18.508,50
239	DILTIAZEM 30MG COMP	COMP	6.420	R\$ 0,40	R\$ 2.568,00
240	DILTIAZEM 60MG COMP	COMP	23.100	R\$ 0,54	R\$ 12.474,00
241	DIMETICONA 40MG COMP	COMP	61.650	R\$ 0,36	R\$ 22.194,00
242	DIMETICONA 75MG/ML FR GTS 10ML	FR	7.588	R\$ 4,00	R\$ 30.352,00
243	DIOSMINA 450+HESPERIDINA 50MG COMP	COMP	1.140	R\$ 2,00	R\$ 2.280,00
244	DIPIRONA 1G/2ML AMP	AMP	328.700	R\$ 3,15	R\$ 1.035.405,00
245	DIPIRONA 300MG SUPOSITÓRIO INFANTIL	UNID	30	R\$ 3,09	R\$ 92,70
246	DIPIRONA 500MG COMP	COMP	1.158.390	R\$ 0,44	R\$ 509.691,60
247	DIPIRONA 500MG/ML FR GTS 10ML	FR	14.389	R\$ 3,70	R\$ 53.239,30
248	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G BIS	BIS	15	R\$ 24,29	R\$ 364,35
249	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMP	COMP	1.170	R\$ 1,29	R\$ 1.509,30
250	DOBUTAMINA 250MG/20ML AMP	AMP	8.400	R\$ 15,00	R\$ 126.000,00
251	DOCETAXEL 80MG F/A	FR/AMP	540	R\$ 1.558,00	R\$ 841.320,00
252	DOMPERIDONA 10MG COMP	COMP	390	R\$ 0,35	R\$ 136,50
253	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML SUSP	FR	396	R\$ 29,00	R\$ 11.484,00
254	DOPAMINA 50MG/10ML AMP	AMP	5.170	R\$ 4,80	R\$ 24.816,00
255	DOXICICLINA 100MG COMP	COMP	1.080	R\$ 1,07	R\$ 1.155,60
256	DOXORRUBICINA 50MG F/A	FR/AMP	1.260	R\$ 206,00	R\$ 259.560,00
257	DROPERIDOL 2,5MG/ML AMP	AMP	80	R\$ 11,66	R\$ 932,80
258	DUTASTERIDA 0,5MG+CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG COMP	COMP	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
259	EFEDRINA 50MG/ML AMP	AMP	4.750	R\$ 6,60	R\$ 31.350,00
260	EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25/5MG COMP	COMP	180	R\$ 12,80	R\$ 2.304,00

261	ENALAPRIL 10MG COMP	COMP	861.210	R\$ 0,12	R\$ 103.345,20
262	ENALAPRIL 20MG COMP	COMP	286.830	R\$ 0,20	R\$ 57.366,00
263	ENALAPRIL 5MG COMP	COMP	96.840	R\$ 0,20	R\$ 19.368,00
264	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML SER	SER	11.880	R\$ 27,54	R\$ 327.175,20
265	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SER	SER	23.080	R\$ 34,90	R\$ 805.492,00
266	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SER	SER	13.670	R\$ 57,50	R\$ 786.025,00
267	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML SER	SER	4.480	R\$ 62,00	R\$ 277.760,00
268	EPINEFRINA 1MG/ML AMP	AMP	31.450	R\$ 2,48	R\$ 77.996,00
269	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	FR	155	R\$ 5,97	R\$ 925,35
270	ERITROMICINA 500MG COMP	COMP	420	R\$ 2,10	R\$ 882,00
271	ESCITALOPRAM 20MG COMP	COMP	153.390	R\$ 0,96	R\$ 147.254,40
272	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 10+250MG COMP	COMP	131.130	R\$ 0,72	R\$ 94.413,60
273	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML	AMP	72.200	R\$ 4,95	R\$ 357.390,00
274	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 6,67+333,4MG/ML FR 20ML GTS	FR	1.741	R\$ 5,52	R\$ 9.610,32
275	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMP	COMP	12.240	R\$ 0,88	R\$ 10.771,20
276	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG/ML FR 20ML GTS	FR	716	R\$ 19,00	R\$ 13.604,00
277	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMP	AMP	33.450	R\$ 2,69	R\$ 89.980,50
278	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	COMP	30.990	R\$ 1,53	R\$ 47.414,70
279	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	COMP	349.740	R\$ 0,70	R\$ 244.818,00
280	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G BIS 50G	BIS	242	R\$ 33,41	R\$ 8.085,22
281	ÊTER ETÍLICO 1L	UNID	57	R\$ 88,53	R\$ 5.046,21
282	ÊTER ETÍLICO 500ML (REMOVEDOR DE ESPARADRAPO)	UNID	65	R\$ 93,60	R\$ 6.084,00
283	ETILEFRINA 10MG/ML AMP	AMP	5.330	R\$ 1,58	R\$ 8.421,40
284	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMP	1.790	R\$ 27,28	R\$ 48.831,20
285	ETOPOSIDEO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	540	R\$ 36,00	R\$ 19.440,00
286	FENILEFRINA 10% FR 5ML	FR	7	R\$ 12,44	R\$ 87,08
287	FENITOÍNA 100MG COMP	COMP	78.960	R\$ 0,30	R\$ 23.688,00
288	FENITOÍNA 250MG/5ML AMP	AMP	17.550	R\$ 5,02	R\$ 88.101,00
289	FENOBARBITAL 100MG COMP	COMP	112.770	R\$ 0,46	R\$ 51.874,20
290	FENOBARBITAL 200MG/2ML AMP	AMP	3.950	R\$ 2,58	R\$ 10.191,00
291	FENOBARBITAL 4% FR 20ML SUSP	FR	543	R\$ 9,93	R\$ 5.391,99
292	FENOFIBRATO 200MG CAPS	CAPS	53.910	R\$ 3,06	R\$ 164.964,60
293	FENOTEROL 5MG/ML FR 20ML	FR	689	R\$ 4,66	R\$ 3.210,74
294	FENTANILA 0,1MG/2ML AMP	AMP	9.550	R\$ 1,70	R\$ 16.235,00
295	FENTANILA 0,5MG/10ML AMP	AMP	46.050	R\$ 10,36	R\$ 477.078,00
296	FERRIPOLIMATOSE 400MG COMP	COMP	30	R\$ 1,70	R\$ 51,00
297	FILGASTRIM 300MCG F/A	FR/AMP	226	R\$ 111,00	R\$ 25.086,00

298	FILGASTRIM 300MCG/ML F/A	FR/AMP	300	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
299	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IM	AMP	9.200	R\$ 4,00	R\$ 36.800,00
300	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP IV	AMP	1.300	R\$ 4,00	R\$ 5.200,00
301	FLUCONAZOL 100MG CAPS	CAPS	180	R\$ 3,94	R\$ 709,20
302	FLUCONAZOL 150MG CAPS	CAPS	24.960	R\$ 2,00	R\$ 49.920,00
303	FLUCONAZOL 200MG/100ML FR	FR	4.688	R\$ 28,00	R\$ 131.264,00
304	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMP	5.750	R\$ 25,29	R\$ 145.417,50
305	FLUORESCÉINA 1% FR 3ML COLÍRIO	FR	10	R\$ 58,41	R\$ 584,10
306	FLUORURACILA 1000MG/20ML F/A	FR/AMP	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
307	FLUOXETINA 10MG CAPS	CAPS	270	R\$ 1,28	R\$ 345,60
308	FLUOXETINA 20MG CAPS	CAPS	420.270	R\$ 0,26	R\$ 109.270,20
309	FOLINATO DE CÁLCIO 300MG/30ML F/A	FR/AMP	150	R\$ 342,80	R\$ 51.420,00
310	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG F/A	FR/AMP	1.080	R\$ 96,80	R\$ 104.544,00
311	FORMOL 10% 1L	UNID	934	R\$ 20,00	R\$ 18.680,00
312	FORMOL 37% 1L	UNID	113	R\$ 37,98	R\$ 4.291,74
313	FUROSEMIDA 20MG/2ML AMP	AMP	71.350	R\$ 1,39	R\$ 99.176,50
314	FUROSEMIDA 40MG COMP	COMP	571.440	R\$ 0,20	R\$ 114.288,00
315	GABAPENTINA 300MG COMP	COMP	60	R\$ 0,99	R\$ 59,40
316	GENCITABINA 1000MG/50ML F/A	FR/AMP	255	R\$ 165,00	R\$ 42.075,00
317	GENCITABINA 200MG/10ML F/A	FR/AMP	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
318	GENTAMICINA 10MG/ML AMP	AMP	150	R\$ 0,62	R\$ 93,00
319	GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	AMP	10.250	R\$ 2,98	R\$ 30.545,00
320	GENTAMICINA FR 5ML COLÍRIO	FR	153	R\$ 9,49	R\$ 1.451,97
321	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	COMP	1.040.460	R\$ 0,16	R\$ 166.473,60
322	GLICERINA 12% CLISTER 250ML	FR	860	R\$ 6,29	R\$ 5.409,40
323	GLICERINA 12% CLISTER 500ML	FR	3.287	R\$ 10,89	R\$ 35.795,43
324	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMP	226.890	R\$ 0,45	R\$ 102.100,50
325	GLICOSE 10% FR 250ML	FR	847	R\$ 7,78	R\$ 6.589,66
326	GLICOSE 10% FR 500ML	FR	1.126	R\$ 11,80	R\$ 13.286,80
327	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMP	26.800	R\$ 0,87	R\$ 23.316,00
328	GLICOSE 5% FR 250ML	FR	16.959	R\$ 7,20	R\$ 122.104,80
329	GLICOSE 5% FR 500ML	FR	24.720	R\$ 9,32	R\$ 230.390,40
330	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMP	48.400	R\$ 1,11	R\$ 53.724,00
331	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMP 10ML	AMP	4.960	R\$ 2,25	R\$ 11.160,00
332	GUACO (MIKANEIA GLOMERATA) 0,5ML/ML FR 120ML XAROPE	FR	362	R\$ 27,98	R\$ 10.128,76
333	HALOPERIDOL 0,2% FR 10ML GTS	FR	417	R\$ 6,70	R\$ 2.793,90
334	HALOPERIDOL 1MG COMP	COMP	29.310	R\$ 0,19	R\$ 5.568,90
335	HALOPERIDOL 5MG COMP	COMP	112.470	R\$ 0,60	R\$ 67.482,00
336	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP	AMP	7.550	R\$ 4,42	R\$ 33.371,00
337	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE HALOPERIDOL) AMP	AMP	4.100	R\$ 18,00	R\$ 73.800,00
338	HEDERA HELIX 7MG/ML FR 100ML XPE	FR	35	R\$ 21,48	R\$ 751,80

339	HEMITARTARATO DE RIVASTGMINA 1,5MG COMP	COMP	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
340	HEPARINA DE SÓDIO 25.000UI/5ML IV FR	AMP	8.100	R\$ 43,68	R\$ 353.808,00
341	HEPARINA DE SÓDIO 5.000UI/0,25ML SC AMP	AMP	8.980	R\$ 9,98	R\$ 89.620,40
342	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP	AMP	5.800	R\$ 6,52	R\$ 37.816,00
343	HIDRALAZINA 25MG DG	DRG	151.830	R\$ 0,37	R\$ 56.177,10
344	HIDRALAZINA 50MG DG	DRG	137.040	R\$ 0,50	R\$ 68.520,00
345	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	COMP	2.239.230	R\$ 0,11	R\$ 246.315,30
346	HIDROCORTISONA 100MG F/A	FR/AMP	49.125	R\$ 7,48	R\$ 367.455,00
347	HIDROCORTISONA 500MG F/A	FR/AMP	44.926	R\$ 11,09	R\$ 498.229,34
348	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO FR 240ML SUSP	FR	3.332	R\$ 40,00	R\$ 133.280,00
349	HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML AMP	AMP	16.455	R\$ 12,88	R\$ 211.940,40
350	HIDROXIETILAMIDA 6% FR 500ML	FR	897	R\$ 71,00	R\$ 63.687,00
351	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	UNID	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
352	IBUPROFENO 20MG/ML FR 100ML SUSP	FR	274	R\$ 16,70	R\$ 4.575,80
353	IBUPROFENO 300MG COMP	COMP	436.830	R\$ 0,53	R\$ 231.519,90
354	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	8.299	R\$ 6,80	R\$ 56.433,20
355	IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	52.080	R\$ 0,49	R\$ 25.519,20
356	IFOSFAMIDA 1000MG F/A	FR/AMP	255	R\$ 114,42	R\$ 29.177,10
357	IFOSFAMIDA 2000MG F/A	FR/AMP	75	R\$ 194,57	R\$ 14.592,75
358	IMIPENEM 500MG F/A	FR/AMP	882	R\$ 82,03	R\$ 72.350,46
359	IMIPRAMINA 25MG COMP	COMP	1.500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
360	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 250MCG SER	SER	176	R\$ 133,00	R\$ 23.408,00
361	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G/ML FR	FR	24	R\$ 2.849,00	R\$ 68.376,00
362	INDAPAMIDA 1,5MG DG	DRG	28.110	R\$ 0,61	R\$ 17.147,10
363	INSULINA HUMANA NPH 1.000UI/10ML	FR	13.529	R\$ 68,50	R\$ 926.736,50
364	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI/10ML	FR	4.823	R\$ 62,00	R\$ 299.026,00
365	IOPAMIDOL 300 CONTRASTE VENOSO HIDROSSOLÚVEL 50ML F/A	FR/AMP	2.430	R\$ 209,00	R\$ 507.870,00
366	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA 50ML F/A	FR/AMP	156	R\$ 49,00	R\$ 7.644,00
367	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	2.374	R\$ 3,60	R\$ 8.546,40
368	IRINOTECANO 100MG/5ML F/A	FR/AMP	120	R\$ 81,42	R\$ 9.770,40
369	IRINOTECANO 40MG/2ML F/A	FR/AMP	180	R\$ 52,80	R\$ 9.504,00
370	ISOFLURANO 100ML FR	FR	26	R\$ 400,00	R\$ 10.400,00
371	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG COMP	COMP	2.760	R\$ 0,33	R\$ 910,80
372	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG/ML AMP	AMP	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
373	ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG COMP	COMP	8.250	R\$ 0,51	R\$ 4.207,50
374	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SL COMP	COMP	17.880	R\$ 0,34	R\$ 6.079,20
375	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG COMP	COMP	210.690	R\$ 0,31	R\$ 65.313,90
376	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMP	COMP	210	R\$ 0,69	R\$ 144,90

377	ITRACONAZOL 100MG CAPS	CAPS	31.980	R\$ 3,00	R\$ 95.940,00
378	IVERMECTINA 6MG COMP	COMP	26.610	R\$ 2,00	R\$ 53.220,00
379	LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML SUSP	FR	3.691	R\$ 12,25	R\$ 45.214,75
380	LAMOTRIGINA 25MG COMP	COMP	75.630	R\$ 0,60	R\$ 45.378,00
381	LEUPRORRELINA 7,5MG/1,5ML F/A	FR/AMP	660	R\$ 750,00	R\$ 495.000,00
382	LEVOFLOXACINO 500MG COMP	COMP	25.590	R\$ 2,08	R\$ 53.227,20
383	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	BOLSA	4.500	R\$ 29,00	R\$ 130.500,00
384	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	COMP	60.810	R\$ 1,14	R\$ 69.323,40
385	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	COMP	52.470	R\$ 0,59	R\$ 30.957,30
386	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	78	R\$ 15,00	R\$ 1.170,00
387	LEVOTIROXINA 100MCG COMP	COMP	69.120	R\$ 0,60	R\$ 41.472,00
388	LEVOTIROXINA 25MCG COMP	COMP	146.190	R\$ 0,60	R\$ 87.714,00
389	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	COMP	10.170	R\$ 0,62	R\$ 6.305,40
390	LIDOCAÍNA 10% AEROSOL 50ML	FR	581	R\$ 103,03	R\$ 59.860,43
391	LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA AMP 1,8ML	AMP	15.800	R\$ 3,23	R\$ 51.034,00
392	LIDOCAÍNA 2% AMP 5ML	AMP	22.000	R\$ 3,90	R\$ 85.800,00
393	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BIS	9.310	R\$ 15,30	R\$ 142.443,00
394	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO F/A 20ML	FR/AMP	8.452	R\$ 5,64	R\$ 47.669,28
395	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	BOLSA	610	R\$ 48,00	R\$ 29.280,00
396	LOPERAMIDA 2MG COMP	COMP	3.390	R\$ 0,34	R\$ 1.152,60
397	LORATADINA 10MG COMP	COMP	192.030	R\$ 0,25	R\$ 48.007,50
398	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML XAROPE	FR	7.390	R\$ 9,00	R\$ 66.510,00
399	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG COMP	COMP	201.060	R\$ 1,35	R\$ 271.431,00
400	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	COMP	5.750.250	R\$ 0,14	R\$ 805.035,00
401	MANITOL 20% FR 250ML	FR	1.969	R\$ 17,99	R\$ 35.422,31
402	MEBENDAZOL 100MG COMP	COMP	5.400	R\$ 0,72	R\$ 3.888,00
403	MEBENDAZOL 100MG/5ML FR 30ML SUSP	FR	1.234	R\$ 4,60	R\$ 5.676,40
404	MEROPENEM 1G F/A	FR/AMP	21.997	R\$ 39,18	R\$ 861.842,46
405	MEROPENEM 500MG F/A	FR/AMP	16.495	R\$ 28,55	R\$ 470.932,25
406	MESNA 400MG/4ML AMP	AMP	360	R\$ 17,45	R\$ 6.282,00
407	METADONA 10MG CAPS	COMP	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
408	METFORMINA 500MG COMP	COMP	1.419.570	R\$ 0,36	R\$ 511.045,20
409	METFORMINA 500MG XR COMP	COMP	39.360	R\$ 0,28	R\$ 11.020,80
410	METFORMINA 850MG COMP	COMP	1.423.530	R\$ 0,44	R\$ 626.353,20
411	METILDOPA 250MG COMP	COMP	137.160	R\$ 0,76	R\$ 104.241,60
412	METILDOPA 500MG COMP	COMP	138.870	R\$ 1,40	R\$ 194.418,00
413	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP	AMP	2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
414	METILFENIDATO 10MG COMP	COMP	10.800	R\$ 0,92	R\$ 9.936,00
415	METILPREDNISOLONA 125MG F/A	FR/AMP	7.087	R\$ 16,03	R\$ 113.604,61
416	METILPREDNISOLONA 500MG F/A	FR/AMP	6.994	R\$ 44,37	R\$ 310.323,78
417	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	44.820	R\$ 0,20	R\$ 8.964,00

418	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP	AMP	15.650	R\$ 1,02	R\$ 15.963,00
419	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR GTS 10ML	FR	977	R\$ 4,32	R\$ 4.220,64
420	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMP	COMP	10.680	R\$ 0,72	R\$ 7.689,60
421	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP	COMP	5.520	R\$ 1,23	R\$ 6.789,60
422	METOPROLOL TARTARATO 5MG/5ML AMP	AMP	1.725	R\$ 32,80	R\$ 56.580,00
423	METOTREXATO 50MG/2ML F/A	FR/AMP	540	R\$ 32,35	R\$ 17.469,00
424	METRONIDAZOL 100MG/G TB 50G GEL VAGINAL	TB	6.165	R\$ 6,35	R\$ 39.147,75
425	METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	71.220	R\$ 0,22	R\$ 15.668,40
426	METRONIDAZOL 4% FR 100ML SUSP	FR	370	R\$ 10,99	R\$ 4.066,30
427	METRONIDAZOL 400MG COMP	COMP	1.920	R\$ 0,72	R\$ 1.382,40
428	METRONIDAZOL 5MG/ML BOLSA 100ML	FR	15.932	R\$ 15,00	R\$ 238.980,00
429	MICONAZOL 20MG/G TB 28G CREME TÓPICO	TB	2.483	R\$ 7,71	R\$ 19.143,93
430	MICONAZOL 20MG/G TB 40G GEL	TB	83	R\$ 36,26	R\$ 3.009,58
431	MICONAZOL 20MG/G TB 80G CREME VAGINAL	TB	3.763	R\$ 19,95	R\$ 75.071,85
432	MIDAZOLAM 15MG COMP	COMP	660	R\$ 3,20	R\$ 2.112,00
433	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMP	9.100	R\$ 5,50	R\$ 50.050,00
434	MIDAZOLAM 2MG/ML FR 10ML XAROPE	FR	76	R\$ 44,36	R\$ 3.371,36
435	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMP	43.790	R\$ 11,85	R\$ 518.911,50
436	MILRINONA 1MG/ML FR 20ML	FR	140	R\$ 94,00	R\$ 13.160,00
437	MISOPROSTOL 200MCG COMP	COMP	990	R\$ 47,88	R\$ 47.401,20
438	MISOPROSTOL 25MCG COMP	COMP	1.080	R\$ 11,36	R\$ 12.268,80
439	MONOETANOLAMINA OLEATO 100MG/2ML AMP	AMP	70	R\$ 7,83	R\$ 548,10
440	MORFINA 0,2MG/ML AMP	AMP	5.350	R\$ 6,62	R\$ 35.417,00
441	MORFINA 10MG COMP	COMP	3.570	R\$ 0,82	R\$ 2.927,40
442	MORFINA 10MG/ML AMP	AMP	15.050	R\$ 4,85	R\$ 72.992,50
443	MORFINA 30MG COMP	COMP	690	R\$ 2,22	R\$ 1.531,80
444	MUPIROCINA 20MG/G TB 15G	TB	123	R\$ 32,62	R\$ 4.012,26
445	NALBUFINA 10MG/ML AMP	AMP	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
446	NALOXONA 0,4MG/ML AMP	AMP	1.920	R\$ 14,40	R\$ 27.648,00
447	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI TB	TB	19.478	R\$ 5,98	R\$ 116.478,44
448	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML AMP	AMP	2.350	R\$ 1,23	R\$ 2.890,50
449	NIFEDIPINO RETARD 10MG COMP	COMP	83.940	R\$ 0,32	R\$ 26.860,80
450	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMP	COMP	758.550	R\$ 0,39	R\$ 295.834,50
451	NIMESULIDA 100MG COMP	COMP	54.750	R\$ 0,25	R\$ 13.687,50
452	NIMESULIDA 50MG/ML FR 15ML GTS	FR	36	R\$ 5,75	R\$ 207,00
453	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	15.120	R\$ 1,66	R\$ 25.099,20
454	NISTATINA 100.000UI/ML FR 40ML	FR	2.621	R\$ 13,20	R\$ 34.597,20
455	NISTATINA 25.000UI/G TB 60G CREME VAGINAL	TB	8.508	R\$ 16,86	R\$ 143.444,88
456	NITROGLICERINA 50MG/10ML AMP	AMP	2.065	R\$ 38,88	R\$ 80.287,20

457	NITROPRUSSETO SÓDIO 25MG F/A	FR/AMP	1.822	R\$ 34,75	R\$ 63.314,50
458	NITROPRUSSETO SÓDIO 50MG F/A	FR/AMP	903	R\$ 34,75	R\$ 31.379,25
459	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMP	AMP	47.450	R\$ 7,00	R\$ 332.150,00
460	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMP	3.030	R\$ 1,50	R\$ 4.545,00
461	NORTRIPTILINA 10MG CAPS	CAPS	50.430	R\$ 0,98	R\$ 49.421,40
462	NORTRIPTILINA 25MG CAPS	CAPS	93.360	R\$ 0,80	R\$ 74.688,00
463	OCITOCINA 5UI/ML AMP	AMP	13.650	R\$ 3,04	R\$ 41.496,00
464	OCTREOTIDE 0,1MG/ML AMP	AMP	155	R\$ 99,00	R\$ 15.345,00
465	OLANZAPINA 10MG COMP	COMP	75.900	R\$ 2,00	R\$ 151.800,00
466	OLANZAPINA 5MG COMP	COMP	49.650	R\$ 1,48	R\$ 73.482,00
467	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	FR	5.916	R\$ 8,84	R\$ 52.297,44
468	OMEPRAZOL 20MG CAPS	CAPS	850.620	R\$ 0,23	R\$ 195.642,60
469	OMEPRAZOL 40MG F/A	FR/AMP	54.733	R\$ 31,00	R\$ 1.696.723,00
470	ONDANSETRONA 4MG COMP	COMP	3.600	R\$ 0,80	R\$ 2.880,00
471	ONDANSETRONA 4MG/2ML AMP	AMP	92.550	R\$ 5,00	R\$ 462.750,00
472	ONDANSETRONA 8MG COMP	COMP	12.540	R\$ 1,80	R\$ 22.572,00
473	ORTOFTALALDEÍDO 0,55% 3,78L	UNID	40	R\$ 607,20	R\$ 24.288,00
474	OSELTAMIVIR 45MG COMP	COMP	120	R\$ 10,57	R\$ 1.268,40
475	OSELTAMIVIR 75MG COMP	COMP	120	R\$ 18,25	R\$ 2.190,00
476	OXACILINA 500MG F/A	FR/AMP	38.563	R\$ 4,13	R\$ 159.265,19
477	OXALIPLATINA 100MG F/A	FR/AMP	1.080	R\$ 3.895,00	R\$ 4.206.600,00
478	OXALIPLATINA 50MG F/A	FR/AMP	720	R\$ 82,39	R\$ 59.320,80
479	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 30G	BIS	222	R\$ 22,00	R\$ 4.884,00
480	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D3 BIS 45G	BIS	9.830	R\$ 10,00	R\$ 98.300,00
481	PACLITAXEL 100MG/16,7ML F/A	FR/AMP	540	R\$ 121,98	R\$ 65.869,20
482	PACLITAXEL 300MG/50ML F/A	FR/AMP	300	R\$ 323,98	R\$ 97.194,00
483	PANCURÔNIO 4MG/2ML AMP	AMP	45	R\$ 12,74	R\$ 573,30
484	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG COMP	COMP	360	R\$ 0,68	R\$ 244,80
485	PARACETAMOL + CODEÍNA 500+30MG COMP	COMP	9.090	R\$ 1,32	R\$ 11.998,80
486	PARACETAMOL 200MG/ML FR GTS 10ML	FR	5.815	R\$ 2,93	R\$ 17.037,95
487	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	138.630	R\$ 0,28	R\$ 38.816,40
488	PARACETAMOL 750MG COMP	COMP	4.470	R\$ 0,48	R\$ 2.145,60
489	PENTOXIFILINA 20MG/ML AMP 5ML	AMP	350	R\$ 2,97	R\$ 1.039,50
490	PENTOXIFILINA 400MG COMP	COMP	2.730	R\$ 2,30	R\$ 6.279,00
491	PERICIAZINA 10MG/ML FR 20ML SUSP	FR	65	R\$ 10,80	R\$ 702,00
492	PERICIAZINA 40MG/ML FR 20ML SUSP	FR	154	R\$ 21,00	R\$ 3.234,00
493	PERMETRINA 1% FR 60ML LOÇÃO	FR	1.948	R\$ 6,48	R\$ 12.623,04
494	PERMETRINA 5% FR 60ML LOÇÃO	FR	3.502	R\$ 9,60	R\$ 33.619,20
495	PETIDINA 100MG/2ML AMP	AMP	2.640	R\$ 4,68	R\$ 12.355,20
496	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4+0,5G F/A	FR/AMP	36.539	R\$ 38,00	R\$ 1.388.482,00

497	PIRIMETAMINA 25MG COMP	COMP	660	R\$ 0,09	R\$ 59,40
498	POLIESTIRENO DE CÁLCIO 30G ENV	ENV	1.140	R\$ 27,44	R\$ 31.281,60
499	POLIMIXINA B 500.000UI F/A	FR	4.986	R\$ 40,00	R\$ 199.440,00
500	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 5MG/G GEL 40G	BIS	15	R\$ 33,95	R\$ 509,25
501	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 100ML	UNID	54	R\$ 16,90	R\$ 912,60
502	POVIDINE ALCOÓLICO 10% 1L	UNID	25	R\$ 175,20	R\$ 4.380,00
503	POVIDINE DEGERMANTE 10% 100ML	UNID	45	R\$ 14,20	R\$ 639,00
504	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1L	UNID	436	R\$ 84,00	R\$ 36.624,00
505	POVIDINE TÓPICO 10% 100ML	UNID	51	R\$ 22,00	R\$ 1.122,00
506	POVIDINE TÓPICO 10% 1L	UNID	408	R\$ 88,97	R\$ 36.299,76
507	PREDNISOLONA 3MG/ML FR 60ML	FR	8.854	R\$ 12,80	R\$ 113.331,20
508	PREDNISONA 20MG COMP	COMP	172.920	R\$ 0,50	R\$ 86.460,00
509	PREDNISONA 5MG COMP	COMP	95.760	R\$ 0,23	R\$ 22.024,80
510	PREGABALINA 75MG COMP	COMP	30	R\$ 1,27	R\$ 38,10
511	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	195.210	R\$ 0,50	R\$ 97.605,00
512	PROMETAZINA 50MG/2ML AMP	AMP	27.650	R\$ 3,70	R\$ 102.305,00
513	PROPATILNITRATO 10MG COMP	COMP	8.550	R\$ 0,56	R\$ 4.788,00
514	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMP	10.790	R\$ 26,40	R\$ 284.856,00
515	PROPRANOLOL 40MG COMP	COMP	202.320	R\$ 0,12	R\$ 24.278,40
516	PROTAMINA 1% AMP 5ML	AMP	550	R\$ 3,99	R\$ 2.194,50
517	PROTETOR SOLAR 60 FPS 120ML CREME TÓPICO	FR	1.245	R\$ 35,00	R\$ 43.575,00
518	QUETIAPINA FUMARATO 100MG COMP	COMP	150.450	R\$ 1,49	R\$ 224.170,50
519	QUETIAPINA FUMARATO 25MG COMP	COMP	241.140	R\$ 0,40	R\$ 96.456,00
520	REMIFENTANILA 2MG F/A	FR/AMP	255	R\$ 18,84	R\$ 4.804,20
521	REPELENTE 200ML FR	FR	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
522	RIFAMPICINA 2% FR 60ML SUSP	FR	9	R\$ 10,00	R\$ 90,00
523	RINGER COM LACTATO FR 500ML	FR	64.848	R\$ 9,59	R\$ 621.892,32
524	RISPERIDONA 1MG COMP	COMP	128.580	R\$ 0,33	R\$ 42.431,40
525	RISPERIDONA 2MG COMP	COMP	211.500	R\$ 0,38	R\$ 80.370,00
526	RISPERIDONA 3MG COMP	COMP	36.390	R\$ 0,48	R\$ 17.467,20
527	ROCURÔNIO BROMETO 50MG/5ML F/A	FR/AMP	5.725	R\$ 30,00	R\$ 171.750,00
528	ROPIVACAÍNA 150MG/20ML F/A	FR/AMP	2.349	R\$ 21,70	R\$ 50.973,30
529	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG COMP	COMP	600	R\$ 0,60	R\$ 360,00
530	SABONETE LÍQUIDO 1L	UNID	68	R\$ 6,62	R\$ 450,16
531	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100MG CAPS	COMP	4.800	R\$ 3,15	R\$ 15.120,00
532	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG CAPS	COMP	9.060	R\$ 6,60	R\$ 59.796,00
533	SACUBITRIL + VALSARTANA 49 + 51MG COMP	COMP	5.400	R\$ 5,55	R\$ 29.970,00
534	SACUBITRIL + VALSARTANA 97 + 103MG COMP	COMP	5.400	R\$ 5,55	R\$ 29.970,00
535	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR 100ML	FR	1.523	R\$ 4,49	R\$ 6.838,27

	SUSP				
536	SALBUTAMOL 0,5MG/ML AMP	AMP	6.600	R\$ 9,00	R\$ 59.400,00
537	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FR 200 DOSES AEROSSOL	FR	13.495	R\$ 39,58	R\$ 534.132,10
538	SALBUTAMOL 2MG COMP	COMP	180	R\$ 0,26	R\$ 46,80
539	SALBUTAMOL 2MG/5ML FR 120ML XPE	FR	114	R\$ 5,76	R\$ 656,64
540	SALBUTAMOL 5MG/ML FR 10ML	FR	14	R\$ 17,63	R\$ 246,82
541	SERTRALINA 25MG COMP	COMP	570	R\$ 1,73	R\$ 986,10
542	SERTRALINA 50MG COMP	COMP	355.890	R\$ 0,41	R\$ 145.914,90
543	SEVOFLURANO 100ML FR	FR	133	R\$ 544,80	R\$ 72.458,40
544	SEVOFLURANO 250ML FR	FR	259	R\$ 1.056,00	R\$ 273.504,00
545	SILDENAFILA 25MG COMP	COMP	720	R\$ 5,49	R\$ 3.952,80
546	SILIMARINA 70MG + RECEMETIONINA 100MG COMP	COMP	60	R\$ 2,09	R\$ 125,40
547	SINVASTATINA 20MG COMP	COMP	1.784.460	R\$ 0,29	R\$ 517.493,40
548	SINVASTATINA 40MG COMP	COMP	94.320	R\$ 0,45	R\$ 42.444,00
549	SOLUÇÃO DE PEPTÍDEOS (GELATINA FLUIDA MODIFICADA) 3,5% FR 500ML	FR	196	R\$ 119,00	R\$ 23.324,00
550	SUGAMADEX 100MG/ML AMP 2ML	AMP	1.935	R\$ 146,55	R\$ 283.574,25
551	SULFADIAZINA 500MG COMP	COMP	3.300	R\$ 0,35	R\$ 1.155,00
552	SULFADIAZINA DE PRATA 1% BIS 50G	BIS	10.089	R\$ 15,00	R\$ 151.335,00
553	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PT	496	R\$ 57,54	R\$ 28.539,84
554	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 4+0,8% FR 60ML	FR	1.280	R\$ 8,97	R\$ 11.481,60
555	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMP	COMP	61.830	R\$ 0,54	R\$ 33.388,20
556	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG/5ML AMP	AMP	1.750	R\$ 3,79	R\$ 6.632,50
557	SULFATO DE BÁRIO 100% FR 150ML SUSP	FR	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
558	SULFATO DE CONDROITINA, COM SULFATO DE GLICOSAMINA 1500/1200MG SACHÊ 4G	ENV	9.000	R\$ 7,00	R\$ 63.000,00
559	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMP	6.600	R\$ 1,95	R\$ 12.870,00
560	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMP	3.200	R\$ 8,91	R\$ 28.512,00
561	SULFATO FERROSO 25MG/ML FR 30ML GTS	FR	4.419	R\$ 3,12	R\$ 13.787,28
562	SULFATO FERROSO 40MG COMP	COMP	597.930	R\$ 0,20	R\$ 119.586,00
563	SULFATO FERROSO 5MG/ML FR 60ML XAROPE	FR	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
564	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	433	R\$ 4,10	R\$ 1.775,30
565	SURFACTANTE PULMONAR 100MG/4ML AMP	AMP	56	R\$ 1.563,00	R\$ 87.528,00
566	SUXAMETÔNIO 100MG F/A	FR/AMP	2.599	R\$ 26,95	R\$ 70.043,05
567	SUXAMETÔNIO 500MG F/A	FR/AMP	262	R\$ 39,69	R\$ 10.398,78
568	TAMOXIFENO 20MG COMP	COMP	1.080	R\$ 2,00	R\$ 2.160,00
569	TEICOPLANINA 400MG F/A	FR/AMP	732	R\$ 63,25	R\$ 46.299,00
570	TENOXICAM 20MG COMP	COMP	32.190	R\$ 1,32	R\$ 42.490,80

571	TENOXICAM 20MG F/A	FR/AMP	24.606	R\$ 10,00	R\$ 246.060,00
572	TENOXICAM 40MG F/A	FR/AMP	6.125	R\$ 8,00	R\$ 49.000,00
573	TIAMINA 100MG/ML AMP	AMP	440	R\$ 13,50	R\$ 5.940,00
574	TIAMINA 300MG COMP	COMP	14.340	R\$ 0,72	R\$ 10.324,80
575	TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO	FR	1.063	R\$ 6,97	R\$ 7.409,11
576	TIORIDAZINA 100MG COMP	COMP	840	R\$ 2,14	R\$ 1.797,60
577	TOBRAMICINA 0,3% FR 5ML COLÍRIO	FR	170	R\$ 18,00	R\$ 3.060,00
578	TOBRAMICINA 3MG/G BIS 3,5G	TB	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
579	TRAMADOL 100MG/2ML AMP	AMP	63.950	R\$ 4,00	R\$ 255.800,00
580	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPS	45.090	R\$ 0,42	R\$ 18.937,80
581	TRAMADOL 50MG/ML AMP	AMP	37.650	R\$ 4,00	R\$ 150.600,00
582	TRAVAPROSTA 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	FR	195	R\$ 26,30	R\$ 5.128,50
583	TROPICAMIDA 1% FR 5ML COLÍRIO	FR	816	R\$ 17,28	R\$ 14.100,48
584	URÉIA 10% TB 60G	TB	173	R\$ 39,00	R\$ 6.747,00
585	VANCOMICINA 500MG F/A	FR/AMP	21.204	R\$ 13,07	R\$ 277.136,28
586	VARFARINA SÓDICA 5MG COMP	COMP	20.730	R\$ 0,39	R\$ 8.084,70
587	VASELINA LÍQUIDA 1L	UNID	509	R\$ 70,18	R\$ 35.721,62
588	VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA 20G	TB	29	R\$ 24,00	R\$ 696,00
589	VASOPRESSINA 20UI/ML AMP	AMP	5.060	R\$ 29,59	R\$ 149.725,40
590	VERAPAMIL 5MG/2ML AMP	AMP	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
591	VERAPAMIL 80MG COMP	COMP	16.110	R\$ 0,60	R\$ 9.666,00
592	VIMPOCETINA 5MG COMP	COMP	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00
593	VINCRISTINA 1MG/ML F/A	FR/AMP	360	R\$ 34,00	R\$ 12.240,00
594	VIOLETA GENCIANA ANTISSEPTICO 30ML FR	FR	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
595	VITAMINA C EFERVECENTE COMP	COMP	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
596	VITAMINA COMPLEXO B AMP 2ML	AMP	66.550	R\$ 1,29	R\$ 85.849,50
597	VITAMINA COMPLEXO B DG	DRG	92.640	R\$ 0,20	R\$ 18.528,00
598	VITAMINA COMPLEXO B FR 120ML XPE	FR	62	R\$ 6,98	R\$ 432,76
599	VITAMINA COMPLEXO B FR 20ML GTS	FR	306	R\$ 13,44	R\$ 4.112,64
VALOR TOTAL					R\$ 66.115.943,14